



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 5521/2020

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

Processo Administrativo Nº 106/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM.

VOLUME II

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



256

REMETENTE:

CRISTINA SILVA BIMENTA - ME





ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL FINAL

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2020 ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020.
NOME DA EMPRESA: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – ME.
CNPJ: 07.356.270/0001-89.
Endereço: RUA SÃO PAULO, 116 – JARDIM SÃO SALVADOR – TABOÃO DA SERRA – SP.
CEP: 06.775-330.
TELEFONE: (11) 4685-7088 – 4685-7089.
E-Mail: <a href="mailto:flaviasuporte02@gmail.com">flaviasuporte02@gmail.com</a>
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA Nº 4752-X – C/C nº 9978-3.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARGO: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA / PROPRIETÁRIA.
CPF: 144.998.878-44.
RG: 22.431.710-6 SSP SP.

SUPORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [flaviasuporte02@gmail.com](mailto:flaviasuporte02@gmail.com) – [mrochacarvalho23@gmail.com](mailto:mrochacarvalho23@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!  
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!

*Flaviane*  
*2253*



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI	QUANT.	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Processador de áudio.	ORBISONIC	RADCOM 03/D	UNI	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
07	Antena FM dipolo de ½ onda.	DIGITAL	DGFD2592415L-15	UNI	01	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
08	Cabo coaxial 1.5/8".	RFS	LCF 158-50JA	M	55	R\$ 109,00	R\$ 5.995,00
10	Abraçadeira 1.5/8".	EUROMAR	ABRAÇ 1.5/8"	UNI	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
11	Kit Aterramento.	RFS	GKFORM 60-158	UNI	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00
TOTAL = R\$ 36.840,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).							R\$ 36.840,00

CONDIÇÕES GERAIS:  
DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

PRAZO DE GARANTIA:  
12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:  
DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I, DESTA EDITAL.

SUPORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [flaviapporte02@gmail.com](mailto:flaviapporte02@gmail.com) – [mrochacarvalho23@gmail.com](mailto:mrochacarvalho23@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"  
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"

9284

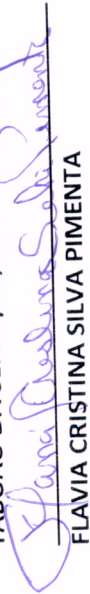
Flaviane




**OBSERVAÇÕES:**  
DECLARAMOS QUE NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**  
60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.

TABOÃO DA SERRA/SP, 09 DE JULHO DE 2020.

  
FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

  
Assinado digitalmente por:  
FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
CPF:/CNPJ  
1.449.8687/844  
Assinado em:  
09/07/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG: 22.431.710-6  
CPF: 1.449.868.188-44

07.356.270/0001-89  
Inscr. Estadual. 675.149.805.116  
FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME  
Rua São Paulo, 116  
Jd. São Salvador - CEP: 06.775-330  
TABOÃO DA SERRA - SP

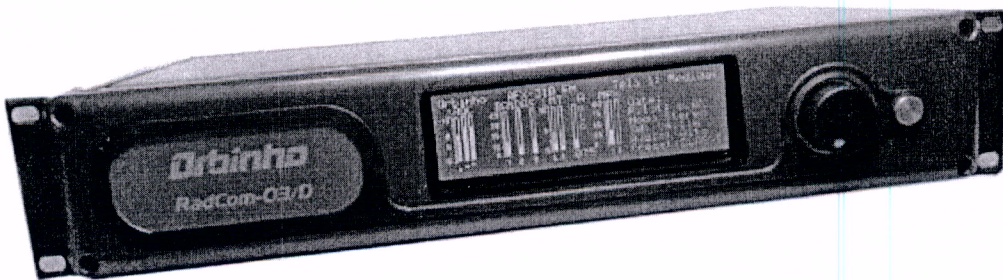
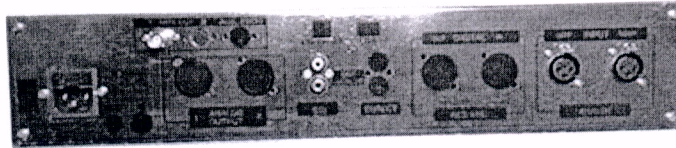
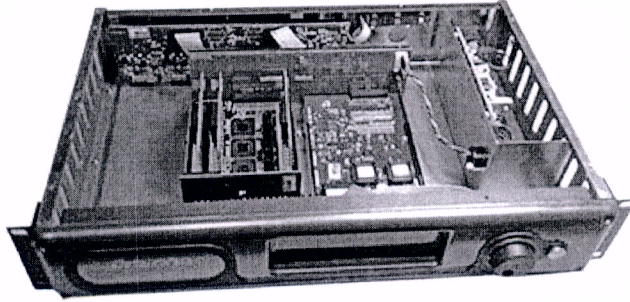
SUPORTE – FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [flaviaportefor02@gmail.com](mailto:flaviaportefor02@gmail.com) – [mrochacarvalho23@gmail.com](mailto:mrochacarvalho23@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!  
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!





Características Técnicas



Características

Características:

Processador Nacional de moderna tecnologia DSP, 100% Digital, 3 Bandas , 10 Presets de fábrica, mais 4 de usuário, Gerador estéreo Digital com Altíssima Separação de Estereofonia com DSP, Saídas L/R processada para Internet. Interface através de um painel LCD com todos os controles e ajustes disponíveis no painel frontal.



## ORBINHO RADCOM-03/D

Processador 100% digital, desenvolvido sob medida para proporcionar um melhor Custo x Benefício dentro das normas técnicas e dos padrões de qualidade Orbisonic.

Todo sistema de Filtragem é Feito com Filtro FIR com Fase Corrigida.

AGC Duplo: Dividido em 02 Bandas Para fazer um melhor controle do Nível de entrada. Baixas frequências / Medias, Altas.

03 Bandas Processamento, áudio dividido em 03 faixas (Compressão, Expansão e Limiter de picos por banda)

01 Limitador Duplo: Baixas e Medias / Altas

Saídas L/R processada para ethernet ( RCA)

Controle Automático Nível de entrada (Ligado/ Desligado).

Modo Automático: Quando Ativado o Software Analisa o programa vindo da Mesa de áudio e Auto ajusta, de forma que o AGC trabalhe sempre em torno de 0 dB.

Modo Manual. Quando desligado, o ajuste do nível de Entrada deve ser feito manualmente no botão Encoder. Mesmo desligando o processador armazena o nível programado.

Ajuste Painel : Todos ajustes do processador podem ser feitos no painel com 03 Contatos :

\* Encoder: Girando no sentido anti-horário (Diminiu) , sentido horário (Aumenta)

\* Encoder: Quando Pressionado, aciona o Enter

\* Knob: Se usa para navegar nas Páginas

### Display Gráfico

Pré-ajustado de fábrica

10 presets de fábrica + 04 de usuário

1 Saída MPX ( Sinal Composto)

2 Entradas Balanceadas Eletronicamente com Conector LXR / Fonte chaveada superdimensionada , que



garante um bom funcionamento do processador, mesmo sob condições severas.

Um aparelho desenvolvido sob medida para as Rádios Comunitárias do Brasil.

Possui menos bandas e menos funções, porém tem o melhor Custo x Benefício, dentro dos padrões de qualidade Orbisonic.

## EMPRESA

[Sobre a ORBISONIC \(empresa.html\)](#)

[Como Chegar \(mapa.html\)](#)

[Fale Conosco \(contato.html\)](#)

[Trabalhe Conosco \(trab-conosco.html\)](#)

## NOSSOS PARCEIROS

[Depoimentos \(depoimento.html\)](#)

[Clientes \(clientes.html\)](#)

[Representantes \(representantes.html\)](#)

[Parceiros \(parceiros.html\)](#)

## PRODUTOS

[AFX-910i DSP \(caract-item1.html\)](#)

[AFX-910 Híbrido/D \(caract-item2.html\)](#)

[AFX-410 TV/D \(caract-item3\)](#)

[Ver Todos \(portfolio.html\)](#)



Rua Antônio Ramos, 149 - Jardim Timbaúva / Gravataí - CEP: 94015-560  
[contato@orbisonic.com.br](mailto:contato@orbisonic.com.br) (<mailto:contato@orbisonic.com.br>)

(<mailto:contato@orbisonic.com.br>)

01/07/2020

ORBISONIC



mailto:contato@orbisonic.com.br)

(mailto:contato@orbisonic.com.br)



# ANTENA DIPOLO MEIA ONDA

FM

Antena para transmissão em FM, com polarização vertical fabricada em linha rígida EIA 1 5/8" ou EIA 3 1/8".

Indicada para transmissão em média e alta potência. Podendo ser instalada na lateral de torre ou no topo da torre em tubulão; Sendo um produto de fácil instalação e baixa carga ao vento.

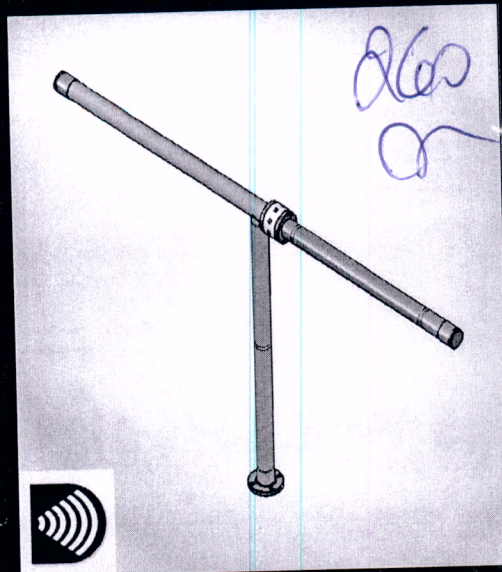
Sua construção permite utilização com diagrama de elevação com tilt elétrico ou mecânico e ou preenchimento de nulo. Pode ser fornecida com alimentação central ou inferior conforme potência.

Sua estrutura externa em latão e suas conexões internas em cobre e latão com banho de prata. Possui tratamento anticorrosivo epóxi na coloração amarela.

O sistema pode ser pressurizado total ou até a entrada da antena.

Para outras configurações não apresentadas, entrar em contato.

**DIGITAL**  
ANTENAS PROFISSIONAIS



Eletrô-eletrônicos  
**BRASIL**  
O Vale da Eletrônica

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência .....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda .....	500 KHz
Polarização .....	Vertical
Impedância .....	50 ohms
Ganho .....	Vide tabela
Máxima potência por elemento .....	5000 Watts (EIA 1 5/8") 10000 Watts (EIA 3 1/8")
Ângulo de 1/2 pot. vertical .....	Vide tabela
VSWR .....	<1.05:1
Dimensões (Altura x Diâmetro) .....	Vide tabela
Área exposta .....	Vide tabela
Carga ao Vento .....	Vide tabela
Peso .....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema .....	EIA 1 5/8", EIA 3 1/8", EIA 4 1/16"
Resistência a ventos .....	180 Km/h
Proteção elétrica .....	Por intermédio da estrutura da antena

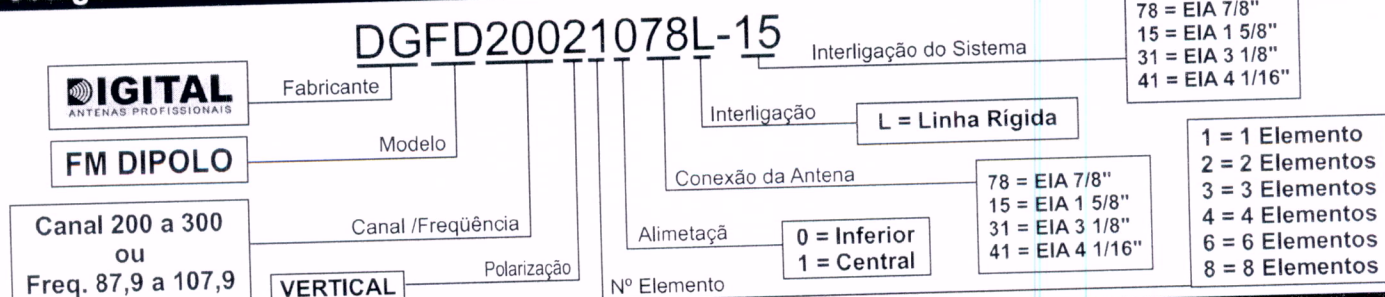
Nº de Elementos	Ganho		Potência Máxima de Entrada (KW)	Conexão	Âng. 1/2 Pot. Vertical
	dBd	Vezes			
1	0	1	5	EIA 1 5/8"	84°
2	3	2	10	EIA 1 5/8"	27°
3	4,77	3	15	EIA 3 1/8"	18°
4	6	4	20	EIA 3 1/8"	13°
6	7,76	6	30	EIA 3 1/8"	8,5°
8	9,03	8	40	EIA 4 1/16"	6,5°

\* Dipolos confeccionados em 1 5/8"

Nº de Elementos	Ganho		Potência Máxima de Entrada (KW)	Conexão	Âng. 1/2 Pot. Vertical
	dBd	Vezes			
1	0	1	10	EIA 3 1/8"	84°
2	3	2	20	EIA 3 1/8"	27°
3	4,77	3	30	EIA 3 1/8"	18°
4	6	4	40	EIA 4 1/16"	13°
6	7,76	6	40	EIA 4 1/16"	8,5°
8	9,03	8	40	EIA 4 1/16"	6,5°

\* Dipolos confeccionados em 3 1/8"

## Código da Antenas



Rua Delcídes Telles, 79 - Bairro Inatel - Santa Rita do Sapucaí - MG - Fone (35) 3471-7200  
contatos@digitalantenas.ind.br - www.digitalantenas.ind.br

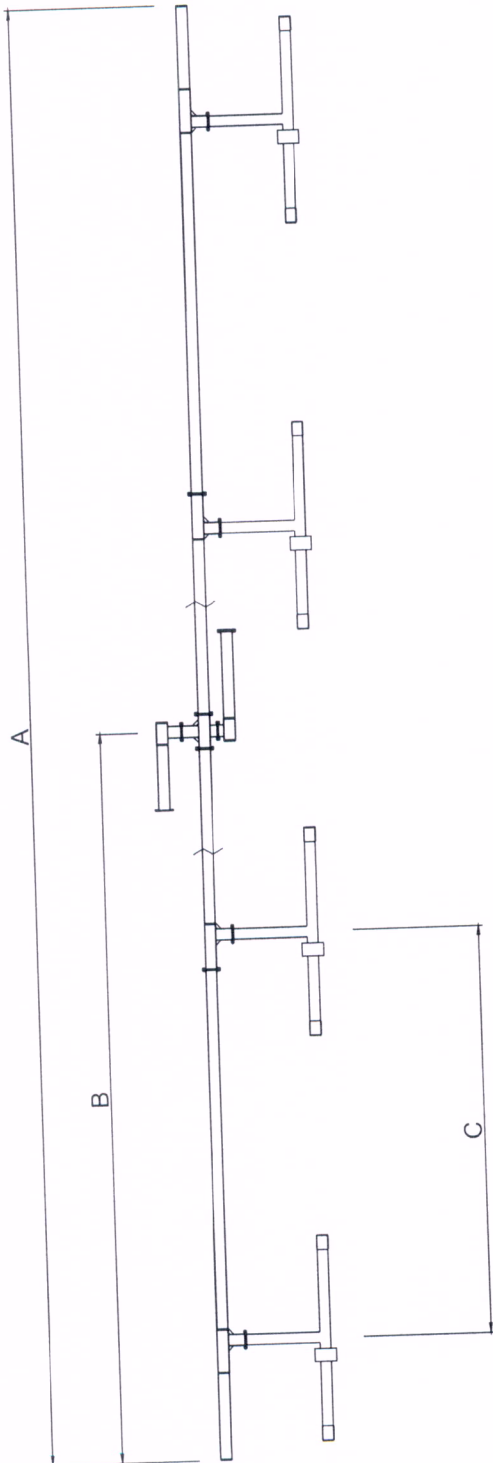


# ANTENA DIPOLO MEIA ONDA

FM

**DIGITAL**  
ANTENAS PROFISSIONAIS

261



Características Mecânicas *						
Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1815	907,5	3337	0,13	13	10
2	5152	2576		0,61	61	39
3	8489	4244,5		0,89	89	61
4	11826	5913		1,15	115	74
6	18500	9250		1,71	171	113
8	25155	12577		2,27	227	145

\* Dados referentes a sistemas com frequência de 88.1 Mhz em Linha 1 5/8"

Características Mecânicas *						
Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1630	815	3000	0,12	12	8,4
2	4630	2315		0,56	56	37
3	7630	3815		0,82	82	58
4	10630	5315		1,06	106	70
6	16630	8315		1,57	157	107
8	22623	11312		2,09	209	136

\* Dados referentes a sistemas com frequência de 98.1 Mhz em Linha 1 5/8"

Características Mecânicas *						
Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1480	740	2720	0,11	11	7,9
2	4200	2100		0,51	51	35
3	6920	3460		0,75	75	55
4	9640	4820		0,97	97	67
6	15080	7540		1,43	143	102
8	20520	10260		1,91	191	131

\* Dados referentes a sistemas com frequência de 108.1 Mhz em Linha 1 5/8"

A = Altura do sistema (mm)  
 B = Centro de Fase do sistema (mm)  
 C = Espaçamento entre antenas (mm)  
 Área Exposta (m<sup>2</sup>)  
 Carga ao Vento (Kgf)  
 Peso (Kg)

\* Características referentes a confecção em tubo padrão em latão.

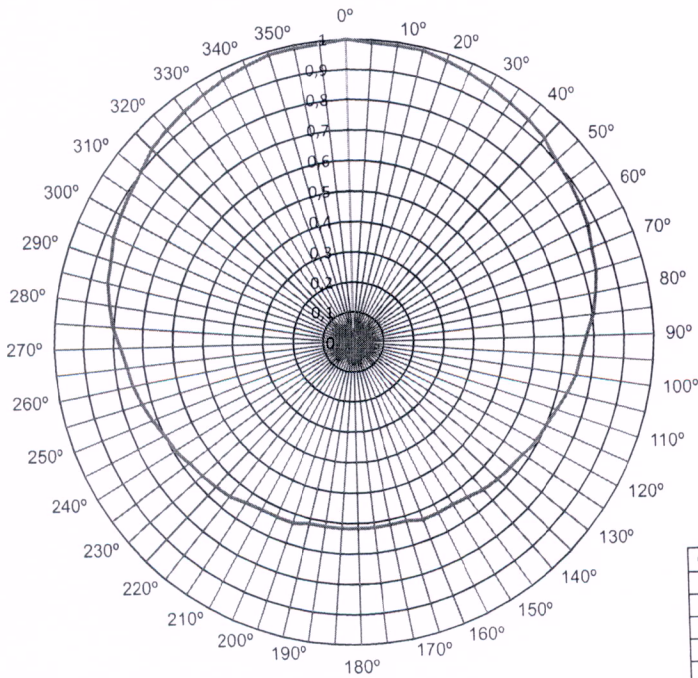


# ANTENA DIPOLO MEIA ONDA

FM

262  
R

Diagrama de Azimute



Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,78	-2,2	60,3%
5°	0,99	-0,1	97,7%	95°	0,76	-2,4	57,5%
10°	0,99	-0,1	97,7%	100°	0,75	-2,5	56,2%
15°	0,99	-0,1	97,7%	105°	0,73	-2,7	53,7%
20°	0,98	-0,2	95,5%	110°	0,72	-2,9	51,3%
25°	0,97	-0,3	93,3%	115°	0,70	-3,1	49,0%
30°	0,95	-0,4	91,2%	120°	0,69	-3,2	47,9%
35°	0,94	-0,5	89,1%	125°	0,68	-3,4	45,7%
40°	0,93	-0,6	87,1%	130°	0,67	-3,5	44,7%
45°	0,92	-0,7	85,1%	135°	0,66	-3,6	43,7%
50°	0,90	-0,9	81,3%	140°	0,65	-3,7	42,7%
55°	0,89	-1,0	79,4%	145°	0,64	-3,9	40,7%
60°	0,88	-1,1	77,6%	150°	0,63	-4,0	39,8%
65°	0,87	-1,2	75,9%	155°	0,63	-4,0	39,8%
70°	0,85	-1,4	72,4%	160°	0,63	-4,0	39,8%
75°	0,84	-1,5	70,8%	165°	0,62	-4,2	38,0%
80°	0,82	-1,7	67,6%	170°	0,62	-4,2	38,0%
85°	0,80	-1,9	64,6%	175°	0,62	-4,2	38,0%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0,62	-4,2	38,0%	270°	0,78	-2,2	60,3%
185°	0,62	-4,2	38,0%	275°	0,80	-1,9	64,6%
190°	0,62	-4,2	38,0%	280°	0,82	-1,7	67,6%
195°	0,62	-4,2	38,0%	285°	0,84	-1,5	70,8%
200°	0,63	-4,0	39,8%	290°	0,85	-1,4	72,4%
205°	0,63	-4,0	39,8%	295°	0,87	-1,2	75,9%
210°	0,63	-4,0	39,8%	300°	0,88	-1,1	77,6%
215°	0,64	-3,9	40,7%	305°	0,89	-1,0	79,4%
220°	0,65	-3,7	42,7%	310°	0,90	-0,9	81,3%
225°	0,66	-3,6	43,7%	315°	0,92	-0,7	85,1%
230°	0,67	-3,5	44,7%	320°	0,93	-0,6	87,1%
235°	0,68	-3,4	45,7%	325°	0,94	-0,5	89,1%
240°	0,69	-3,2	47,9%	330°	0,95	-0,4	91,2%
245°	0,70	-3,1	49,0%	335°	0,97	-0,3	93,3%
250°	0,72	-2,9	51,3%	340°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,73	-2,7	53,7%	345°	0,99	-0,1	97,7%
260°	0,75	-2,5	56,2%	350°	0,99	-0,1	97,7%
265°	0,76	-2,4	57,5%	355°	0,99	-0,1	97,7%



# ANTENA DIPOLO MEIA ONDA

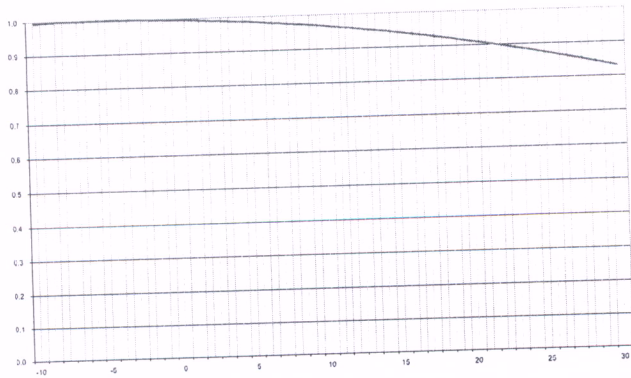
FM

**DIGITAL**  
ANTENAS PROFISSIONAIS

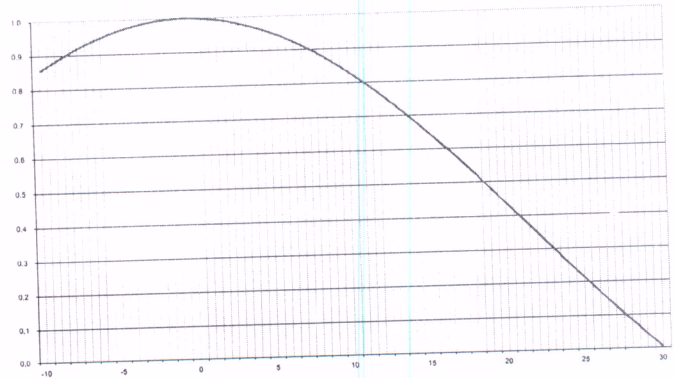
263  
a

## Diagrama de Elevação

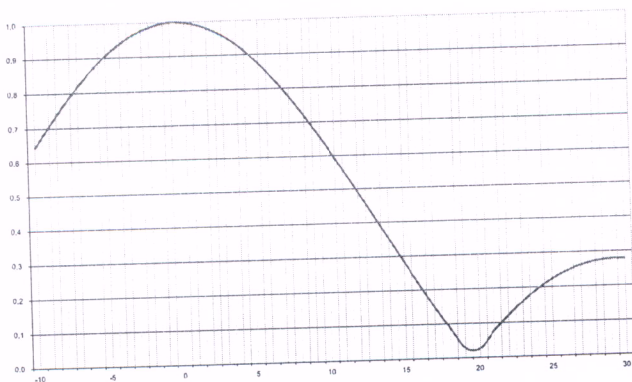
1 Elemento



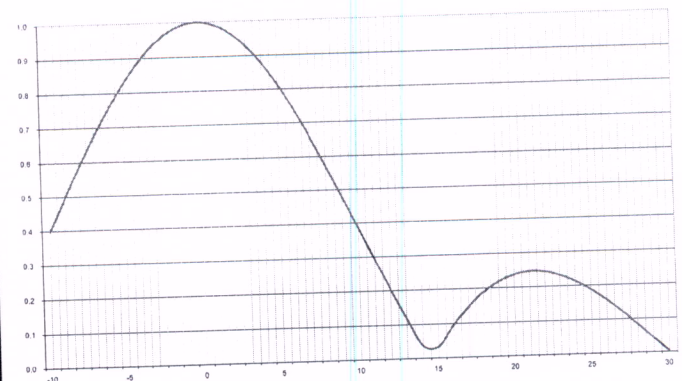
2 Elementos



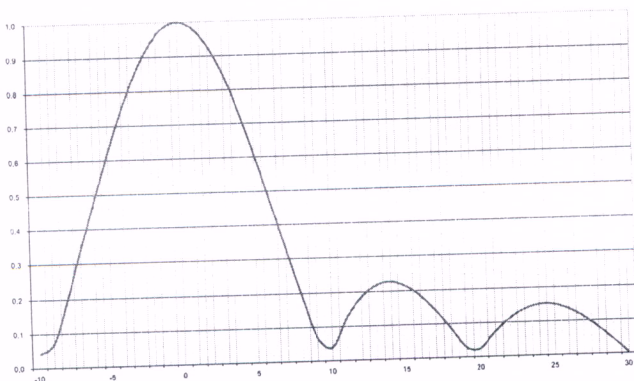
3 Elementos



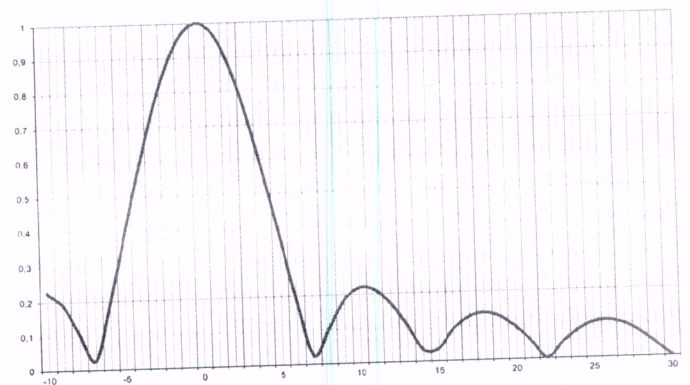
4 Elementos



6 Elementos



8 Elementos



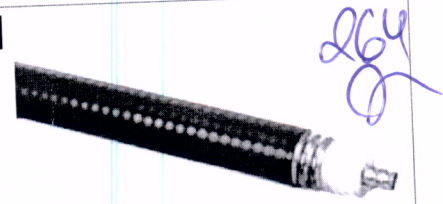


1-5/8" CELLFLEX® Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 1-5/8" SERIES "A" low loss flexible cable

Application: Main feed line



1-5/8" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

- Low Attenuation**  
The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transfer in your RF system.
- Complete Shielding**  
The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RFI/EMI shield that minimizes system interference.
- Low VSWR**  
Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- Outstanding Intermodulation Performance**  
CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- High Power Rating**  
Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- Wide Range of Application**  
Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Technical Features

Structure		[mm (in)]	17.6 (0.69)
Inner conductor:	Corrugated Copper Tube	[mm (in)]	40.9 (1.61)
Dielectric:		[mm (in)]	46.5 (1.83)
Outer conductor:	Corrugated Copper	[mm (in)]	50.3 (1.98)
Jacket:	Polyethylene, PE		

Mechanical Properties		[kg/m (lb/ft)]	1.19 (0.80)
Weight, approximately		[mm (in)]	200 (8)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	500 (20)
Minimum bending radius, repeated bending		[Nm (lb-ft)]	46.0 (34.0)
Bending moment		[N (lb)]	2500 (562)
Max. tensile force		[m (ft)]	1.2 / 1.5 (4.0 / 5.0)
Recommended / maximum clamp spacing			

Electrical Properties		[Ω]	50 +/- 1
Characteristic impedance		[%]	90
Relative propagation velocity		[pF/m (pF/ft)]	74.0 (22.5)
Capacitance		[μH/m (μH/ft)]	0.190 (0.058)
Inductance		[GHz]	2.75
Max. operating frequency		[V]	10000
Jacket spark test RMS		[kW]	310
Peak power rating		[V]	5600
RF Peak voltage rating		[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.26 (0.38)
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	0.47 (0.14)
DC-resistance outer conductor			

Recommended Temperature Range		[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Storage temperature		[°C (°F)]	-40 to +60 (-40 to +140)
Installation temperature		[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)
Operation temperature			

Other Characteristics		[dB (VSWR)]	Contact RFS for your VSWR performance specification for your required frequency band.
Fire Performance:	Halogene Free		
VSWR Performance:	Standard		
Other Options:	Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.		

Frequency [MHz]	Attenuation		Power [kW]
	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.0436	0.0133	266
1.0	0.0618	0.0188	188
1.5	0.0758	0.0231	153
2.0	0.0877	0.0267	132
10	0.199	0.0605	58.5
20	0.283	0.0864	41.0
30	0.350	0.107	33.2
50	0.456	0.139	25.5
88	0.615	0.187	18.9
100	0.658	0.201	17.6
108	0.686	0.209	16.9
150	0.819	0.250	14.2
174	0.888	0.271	13.1
200	0.958	0.292	12.1
300	1.20	0.365	9.70
400	1.41	0.429	8.25
450	1.50	0.458	7.72
500	1.60	0.487	7.27
512	1.62	0.493	7.18
600	1.77	0.540	6.55
700	1.94	0.591	5.99
800	2.10	0.639	5.54
824	2.13	0.650	5.45
894	2.24	0.682	5.19
900	2.25	0.684	5.17
925	2.28	0.696	5.09
960	2.33	0.711	4.98
1000	2.39	0.728	4.86
1250	2.73	0.833	4.25
1500	3.05	0.93	3.81
1700	3.29	1.00	3.53
1800	3.41	1.04	3.40
2000	3.64	1.11	3.19
2100	3.76	1.14	3.09
2200	3.87	1.18	3.00
2400	4.09	1.25	2.84
2750	4.45	1.36	2.61

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature  
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering



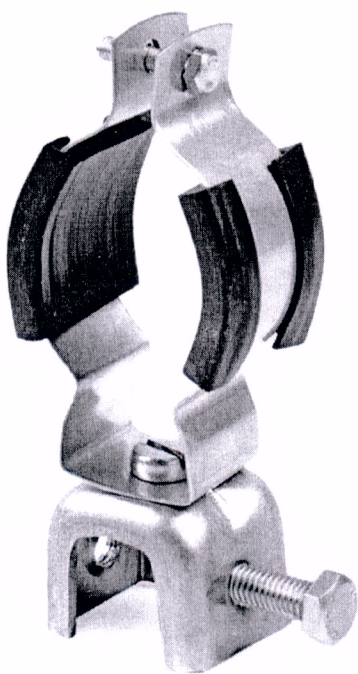
268  
n

# ABRAÇADEIRA

## FIXAÇÃO METÁLICA

### Abraçadeira com Perfil de Borracha

Projetadas para fixação de tubos ou mangueiras em estrutura sujeitas à vibração.



As abraçadeiras com perfil de borracha foram projetadas para fixação de tubos ou

mangueiras em estrutura sujeitas à vibração. Protege os componentes do contato direto entre eles, e seu furo oblongo permitindo uma montagem mais fácil.

## Descrição do Produto:

Abraçadeira com perfil de borracha fixa cabos diversos.

## Especificação Técnica:

Abraçadeira para tubos e mangueiras de 25 mm.

Sua cobertura de borracha EPDM protege os componentes do contato direto entre eles, e seu furo oblongo permite uma montagem mais fácil.

Temos abraçadeiras de vários tipos, para o que você precisar.

Para mais informações, contate-nos.

ENTRE EM CONTATO!

### Endereço

Estrada Dona Maria José Fariaz Prado, 1020  
Embuda das Artes – São Paulo – Brasil

CEP 06345-170

### Site

[Home](#)

[Sobre](#)

[Quem Somos](#)

[Certificados](#)

[Clientes](#)

[Produtos](#)

[Abraçadeira Metálica](#)

[Abraçadeira Nylon](#)



267  
a

[Acessórios Telecom](#)  
[Cabos Aterramento](#)  
[Linha Residencial](#)  
[Serviços](#)  
[Estamparia](#)  
[Ferramentaria](#)  
[Contato](#)

E-mail

[contato@grupoeuromar.com.br](mailto:contato@grupoeuromar.com.br)

Fone

55 (11) 4785 - 3713

Euromar Indústria Comércio Produtos Mecânicos Ltda. © 2020. Todos os direitos reservados.

Website por [Célula Design](#)



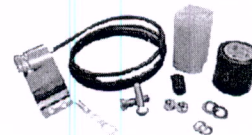


268



# Grounding Kit, Pre-formed Copper Strap, 1.5m (60") for CELLFLEX® 1-5/8" Cable

The pre-formed tin-plated copper strap facilitates a proper attachment to the coaxial cable, ensuring that the performance of the coax is not being compromised. This kit has been verified by independent labs to withstand the damaging effects of lightning current in excess of 100kA 10/350µs. The 6-AWG, 13.2mm<sup>2</sup>, 7 strand copper wire provides the most practical and effective low inductance transfer of lightning induced current from your coax to your system ground. Also included is the required mastic and electrical tape for weatherproofing. Installation of ground kits is recommended as a minimum at the top and bottom of each vertical run, at regular intervals in long vertical runs and just prior to building entry. As international and national regulations apply for potential equalization please make sure to comply with them.



### FEATURES / BENEFITS

- ➔ Compatible with both copper and aluminium cable types. One Grounding Kit for both outer conductor materials eliminates the risk of faulty Grounding Kit installation and helps to keep inventory down.
- ➔ This kit has been verified by independent labs to withstand the damaging effects of lightning current in excess of 50kA 10/350µs according to EN 50164.
- ➔ The copper wire provides the most practical and effective low inductance transfer of lightning induced current to ground.
- ➔ No influence on the electrical transmission characteristics of the coaxial cable.
- ➔ Compliant to RoHS (EU 2002/95/EC) and CRoHS (China SJ/T 11363-2006) i.e. usable on a global basis

### Technical Features

#### STRUCTURE

Product Line	Coaxial Cable Accessories
Type of Grounding Kit	Pre-Formed Copper Strap
Transmission Line Type	LCF158
Cable Type	Coaxial Foam Dielectric
Cable Size	1-5/8"

#### MECHANICAL SPECIFICATIONS

Lug Attachment Method		Field Attachable
Lug Style Size		2-hole Ø 10.2mm (3/8") crimp-on, tin-plated
Grounding Wire Length	m (in)	1.5 (60)
Grounding Wire Size	mm <sup>2</sup>	6 AWG (7 strand)
Grounding Wire Color		Black
Grounding Body Color		Black
Sealing Class		IP68

#### PACKAGING INFORMATION

Package Quantity		1
Weight per piece	kg (lb)	0.3 (0.66)

### External Document Links      Notes

Installation Instruction



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Rendas Municipais

Folha 04  
Proc. 9668/05  
Rub. 100

1  Cadastro de Estabelecimento Comercial ou Industrial  
 Cadastro de Prestador de Serviços

2 Nº da Inscrição Municipal  
**25.180**

3 DADOS DA PESSOA OU FIRMA A SER CADASTRADA

Nome ou Razão Social (Não Abreviar)  
**FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**

Endereço  
**RUA SÃO PAULO, Nº 116**

Bairro **JD. SÃO SALVADOR** CEP **06775-350** Telefone

Descrição da Atividade ou Profissão **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.**

Área Efet. Ocupada Data do Início da Atividade Inscrição Estadual ou RG Inscrição no CNPJ ou CPF  
**30 m** **06.06.05** **675.149.805.116** **07.356.270/0001-89**

4 IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, DIRETORES OU EMPREGADOS HABILITADOS

Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG

5 ALTERAÇÕES - De acordo com a Legislação Municipal, qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura no prazo de 30 dias. Quando da ocorrência de qualquer alteração dos dados cadastrais, o contribuinte deverá preencher novo cadastro com os dados atualizados.

Nome ou Razão Social

6 LANÇAMENTOS - (Uso da Prefeitura) -

Licença de Funcionamento **Art. 213 (conf. LC 97/03)**

Licença de Publicidade

Imposto Sobre Serviços **Art. 153 cód. 14.01 e 14.06 - (3% ao mês)**

Outros Tributos

Obs.



7 DESPACHO DA DIVISÃO DE RENDAS MUNICIPAIS

Inscrição Efetuada em: TABOÃO DA SERRA, **13** de **julho** de **2005**

Carimbo e Assinatura

Processo Nº **9668/05** Data **06.06.05** Funcionário **hasy.**

**Gilberto R. Lima**  
Dir. Div. de Rendas Municipais

1ª VIA Branca - Cadastro  
2ª VIA Rosa - Processo  
3ª VIA Amarela - Contribuinte



271  
a

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.356.270/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPORTE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>116</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>06.775-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. SAO SALVADOR</b>	MUNICÍPIO <b>TABOAO DA SERRA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLAVIASUPORTE02@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4685-7088</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



273  
02

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

natural de RIO DE JANEIRO/RJ NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA FEMININO  
 ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A) NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_  
 REGIME DE BENS \_\_\_\_\_

Emancipado por \_\_\_\_\_

filho de JOSE FLAVIO JUNIOR  
SABINA SILVA TUROLA

nascido em 23/01/1973 profissão COMERCIANTE

CPF 01 14499887844 identidade 22.431.710-6 - SSP - SP

residente RUA SÃO PAULO 116 FUNDOS JD. SÃO SALVADOR

06775-290 TABOAO DA SERRA SP  
CEP MUNICIPIO UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |   |  |                                    |                            |
|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| <b>02</b> 1 - CONSTITUIÇÃO                | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial             | 8 - Cancelamento de Filial |
| 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE                 | 4 - Abertura de Filial em Outra UF |                            |
| 5 - Alteração de Dados da Sede            | 0 - Proteção de Nome Empresarial         | 6 - Alteração de dados da Filial   |                            |

**03** FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME

**04** INDIVIDUAL  
35 1 2084159 1 NOME EMPRESARIAL \_\_\_\_\_

**05** \_\_\_\_\_ NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

**06** RUA SÃO PAULO 116 **07** JD. SÃO SALVADOR  
ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

**08** 06775-330 TABOAO DA SERRA SP  
CEP MUNICIPIO UF

**09** R\$ 2.000,00 Dois Mil Reais  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES **10** 01/04/2005 **11** 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 12 . . . / - CNPJ - BÁSICO  
3 - ENQUADRAMENTO EPP

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

<b>13</b>	5242601
<b>14</b>	
<b>15</b>	
<b>16</b>	
<b>17</b>	

DATA 01/04/2005 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)  
Flavia Cristina Silva Pimenta - ME

(USO DA JUNTA)  
**18** DATA DO DEFERIMENTO \_\_\_\_\_



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA  
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.  
Av. Caetano Barreto, 146 - Taboão da Serra  
AUTENTICADO Autentico a presente a  
reprográficada e sua cote com original do que

Valido Somente com o Selo de Autenticidade  
Taboão da Serra  
16 MAR. 2020  
PREPOS  
 Helena Dalia Camelin

Colégio Notarial do Brasil  
São José do Rio Preto  
117856  
AUTENTICAÇÃO  
AUI155AL0677035



*275*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

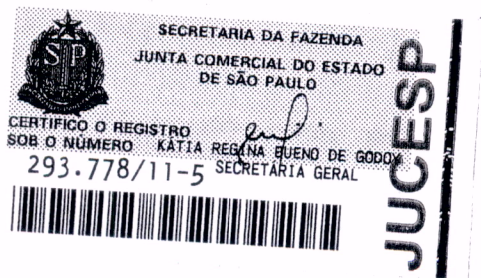
**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR	(mãe) SABINA SILVA TUROLA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22.431.710-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP CPF (número) 144.998.878-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA SAO PAULO			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME <i>Flavia Cristina Silva Pimenta - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 07/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário) <i>Flavia Cristina Silva Pimenta</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET



Página 1 de 1





276  
 or

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 144.998.878-44	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA SAO PAULO			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4321500 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de equipamentos de comunicação, instalação, manutenção e reparo de sistema de comunicação e equipamentos elétricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO                      REGISTRO                      CONTROLE ONLINE

070119624-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
DO NÚMERO  
47.012/12-9

SECRETARIA GERAL  
GISELA SIMIZMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

16 MAR. 2020

Página 1 de 1

AUTENTICAÇÃO  
111858  
AUT1155A10677041

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
ANEXO DE TABOÃO DA SERRA  
THELMA TEREZINHA DA SILVA  
Av. Caetano Barreto, 100 - Taboão da Serra  
AUTENTICADO. Autentico presente - via  
reprográfica a qual confere com original do qual.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

277  
A

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 144.998.878-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4321500 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica, de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos e sistema de comunicação.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF Depende de autorização governamental Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME <i>Flavia Cristina Silva Pimenta - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 03/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário) <i>Flavia Cristina Silva Pimenta</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

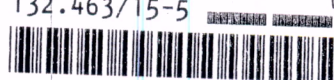
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

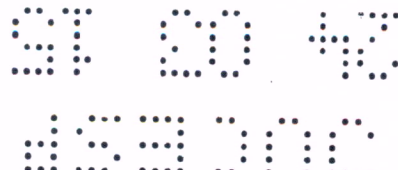
016054030-5



CERTIFICO O REGISTRO DE FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA SOB O NÚMERO 132.463/15-5 SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO



JUCESP







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

278  
R

## Requerimento de Empresário

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (numero) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (numero) 144.998.878-44	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo			NUMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOKADOURC (rua, av, etc.) Rua São Paulo			NUMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica, de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos e sistema de comunicação instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME <i>Flavia Cristina Silva Pimenta - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 22/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário) <i>Flavia Cristina Silva Pimenta</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018195810-4





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

29  
2



JUCESP PROTOCOLO  
0.414.526/18-1

D. D. B. W.

## Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512084159-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Rio de Janeiro</b>			
ESTADO CIVIL <b>Divorciado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)	UF <b>RJ</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
SEXO <b>Feminino</b>			
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE FLAVIO JUNIOR</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>SABINA SILVA TUROLA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1973</b>	IDENTIDADE (número) <b>22431710</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>19/04/1993</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>144.998.878-44</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>		NÚMERO <b>116</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim São Salvador</b>	CEP <b>06775-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5459</b>	
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>Taboão da Serra</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>		NÚMERO <b>116</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim São Salvador</b>	CEP <b>06775-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5459</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Taboão da Serra</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.356.270/0001-89</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>
DATA DA ASSINATURA <b>03/05/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023225860-1



ANEXO DE PESSOAS NATURAIS  
TITELIA TEREZINHA DO CARVALHO DA SILVA  
Av. Castelo Branco, 1440 - Taboão da Serra  
AUTENTICADO. Autentico a presente  
reprográfica a qual contém com original do que

16 MAR. 2020

PREP

11856

AUT156AL0677054

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

Halena D.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



280  
R

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512084159-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Rio de Janeiro</b>		UF <b>RJ</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Divorciado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE FLAVIO JUNIOR</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>SABINA SILVA TUROLA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1973</b>	IDENTIDADE (número) <b>22431710</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>19/04/1993</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>		NÚMERO <b>116</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim São Salvador</b>		CEP <b>06775-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5459</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>Taboão da Serra</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>		NÚMERO <b>116</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim São Salvador</b>		CEP <b>06775-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5459</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Taboão da Serra</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE 4321500 4322302 4754701 4744001 4742300 4789007 4757100 4759899 9512600	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.356.270/0001-89</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>03/05/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023225860-1



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA  
THELMA VERZINHA DA COSTA  
Av. Caetano Barreto, 146 - Taboão da Serra  
AUTENTICADO  
reprográfica a qual compare com original ou que não fe

16 MAR. 2020

PREPOSTOS  
Helena Dácio Camellin de Almeida Tanquari







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512084159-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Rio de Janeiro</b>		UF <b>RJ</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Divorciado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE FLAVIO JUNIOR</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>SABINA SILVA TUROLA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1973</b>	IDENTIDADE (número) <b>22431710</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>19/04/1993</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>		NÚMERO <b>116</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim São Salvador</b>		CEP <b>06775-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5459</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>Taboão da Serra</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>		NÚMERO <b>116</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim São Salvador</b>		CEP <b>06775-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5459</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Taboão da Serra</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE <b>4930202 4930201 4751201</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.356.270/0001-89</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>Flavia Cristina Silva Pimenta</b>		
DATA DA ASSINATURA <b>03/05/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (Empresário) <b>Flavia Cristina Silva Pimenta</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023225860-1

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA  
THELMA TEREZINHA DA CUNHA  
Av. Caetano Barreleta, 146 - Taboão da Serra  
AUTENTICADO: Autêntico a presente cópia  
reprográfica a qual confere com original do que não fe

com o Selo de Autenticidade  
da Serra  
16 MAR. 2020

AUTENTICADO  
R\$ 3.720

JUCESP  
04 MAI 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
POR O NÚMERO  
205.432/18-9

JUCESP





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

282  
m

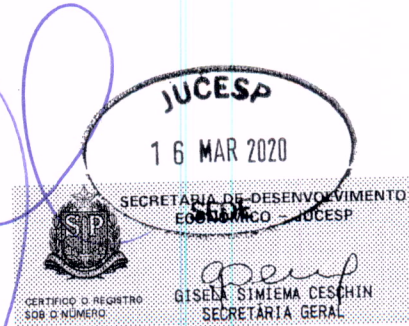
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>352084159-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Rio de Janeiro</b>		UF <b>RJ</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Divorciado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Feminino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE FLAVIO JUNIOR</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>SABINA SILVA TUROLA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1973</b>	IDENTIDADE (número) <b>22431710</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>19/04/1993</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>144.998.878-44</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>		NÚMERO <b>116</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim São Salvador</b>		CEP <b>06775-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5459</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>Taboão da Serra</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>		NÚMERO <b>116</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim São Salvador</b>		CEP <b>06775-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5459</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Taboão da Serra</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4322302 4754701 4744001 4742300 4789007 4757100 4759899 9512600 7739099	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.356.270/0001-89</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA</b>	<i>Flavia Cristina Silva Pimenta</i>		
DATA DA ASSINATURA <b>02/03/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ou pelo representante/assistente/gerente/procurador <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)</b>		
<i>Flavia Cristina Silva Pimenta</i>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027425641-0

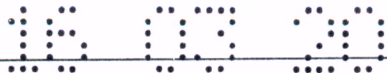


JUCESP



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Requerimento de Empresa



JUCESP PROTOCOLO  
0.230.670/20-9  
W. G. D. P. - S.

289  
n

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 144.998.878-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905 4321500		DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA E ELETRONICO DE APARELHOS, MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TORRES DE COMUNICACAO E ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESCRITORIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TRANSMISSAO.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
DATA DA ASSINATURA 02/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027425641-0



Valido Somente com o Selo de Taboão da Serra

REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS

ATUALIZAÇÃO

11856

1155A10672914

PREPOSTOS

Helena Dalila Cantalim de Almeida Tarquini

ATAUTENTICAÇÃO

R\$ 3,74

02/03/2020





## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 675.149.805.116  
 CNPJ: 07.356.270/0001-89  
 Nome Empresarial: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 25/05/2005  
 Regime Estadual: SN  
 Regime RFB: SN

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  
 Data início da Atividade: 25/05/2005  
 CNPJ da Matriz: 07.356.270/0001-89

Porte: -  
 Capital Social: R\$ 200.000,00  
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
144.998.878-44	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	Empresário	-	25/05/2005
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA SÃO PAULO		Complemento: FUNDOS		
Nº: 116		Bairro: JD SÃO SALVADOR		
CEP: 06.775-330		UF: SP		
Município: TABOAO DA SERRA				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone:		Fax:		
e-mail:				

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SUPORTE  
 CNPJ: 07.356.270/0001-89  
 IE: 675.149.805.116  
 NIRE: 35.1.2084159-1

Data da Inscrição no Estado: 25/05/2005  
 Data Início da IE: 25/05/2005

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 25/05/2005

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

Desde: 25/05/2005  
 Data Início da CPR: 24/03/2015

CNAE Principal: 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Secundários: 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Data Início do CNAE Prin.: 24/03/2015  
 Data Início do CNAE Sec.: 12/06/2012  
 Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2016  
 Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2016  
 Data Início do CNAE Sec.: 24/03/2015  
 Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

Data Início do CNAE Sec.: 16/03/2020

Data Início do CNAE Sec.: 24/03/2015

DRT: DRT-14 - OSASCO

Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO

**Contabilista**

CRC: 1SP157119/O-4

CPF/CNPJ: 096.426.118-99

Nome: CELIO DE SOUZA LIMA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro: R SAO PAULO

Nº: 109

CEP: 06.775-330

Município: TABOAO DA SERRA

Telefone: (000)4137-2674

e-mail:

Complemento:

Bairro: JD S SALVADOR

UF: SP

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: RUA SAO PAULO

Nº: 116

CEP: 06.775-330

Município: TABOAO DA SERRA

Referência:

Data de Início do Endereço: 25/05/2005

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO SALVADOR

UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (11)4685-7088

Fax:

Telefone 2:

e-mail: FLAVIASUPORTE02@GMAIL.COM

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: RUA SAO PAULO

Nº: 116

CEP: 06.775-330

Município: TABOAO DA SERRA

Referência:

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO SALVADOR

UF: SP



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/05/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.356.270/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

287

# DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7º da Lei nº 9.841/99)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TIPO JURÍDICO

EMPRESÁRIO

SOCIEDADE

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME". (Art. 7º da Lei 9.841/99).

### NOME EMPRESARIAL

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA SÃO PAULO

NÚMERO: 116

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. SÃO SALVADOR

MUNICÍPIO: TABOAO DA SERRA

UF: SP

CEP: 06775-330

TELEFONE:

## DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

## NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

### LOCALIDADE:

TABOAO DA SERRA

### DATA:

01/04/2005

### NOME:

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

### ASSINATURA

*Flavia Cristina Silva Pimenta*

OBS: ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI N. 9.841 DE 05/10/1999







209  
a

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura do Recife, através da Fundação de Cultura Cidade do Recife, situada no Cais do Apolo, 925, 15 andar, Recife/Pe, inscrito no CNPJ- 11.508.942/0001-00

ATESTA que a empresa **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – ME**, situada na Rua São Paulo, 116, Taboão da Serra/Sp, inscrito no CNPJ 07356270/0001-89, forneceu os equipamentos, acessórios e serviços para a Rádio Frei Caneca, em 101,5Mhz; como descrito abaixo:

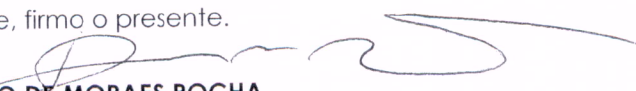
- .01 torre autoportante de 16m,
- .01 conjunto de antenas tipo painel FM com 02 elementos marca IDEAL Antenas
- .45m cabo coaxial tipo LCF 1.5/8 com conectores EIA 1.5/8 marca RFS
- .01 chave coaxial tipo alavanca de 04 polos p/ 10Kw marca Mectronica
- .01 transmissor de rádio FM de 5000w com excitador duplo marca Sinteck
- .01 Processador de áudio de 03 bandas marca Teletronix
- .01 par de equipamento tipo Codec – áudio sobre Ip interligando o estúdio-transmissor via WEB, marca Sinteck
- .01 monitor de modulação marca Teletronix
- .01 serviços de instalação, montagem, configuração, integração de sistemas e demais testes de funcionamento.

O valor total do contrato foi de R\$ 200.690,00 (duzentos mil e seiscentos e noventa reais).

A entrega dos equipamentos e serviços prestados foram no período de junho a agosto de 2016.

Outrossim, declaramos que a empresa cumpriu com a entrega no prazo estipulado e os serviços atenderam nossas expectativas.

Por ser verdade, firmo o presente.

  
**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA**  
Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Diego Rocha  
Diretor Presidente da  
FCCR  
Mat. 66.820.4



290  
n

# POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 5020889

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA FLÁVIA CRISTINA

Atestamos para fins habilitação em processo licitatório a empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – ME, CNPJ 07.356.270/0001-89, estabelecida à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – Taboão da Serra – SP – CEP. 06775-330, forneceu ao Centro de Tecnologia em Telecomunicação (CCT) da Polícia Militar de Minas Gerais, os materiais relacionados abaixo, no valor de R\$ 165,832,75 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

### RELAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAIS	QTDE	NOTAS FISCAIS	DATA	VALOR TOTAL
01	ANTENA COLINEAR FIXA DE GANHO C/4 ELEMENTOS.	5 pçs	633	09/2016	7.500,00
02	CONECTOR TIPO N FEMEA DE 7/8".	10 pçs	633	09/2016	800,00
03	CONECTOR TIPO N MACHO DE 7/8".	10 pçs	633	09/2016	800,00
04	CONECTOR TIPO N FEMEA DE 1/2.	50 pçs	633	09/2016	2.500,00
05	KIT ABRAÇADEIRA C/ADAPT ANGULAR FIXAÇÃO DE 02 CABOS DE 7/8".	27 pçs	632	09/2016	405,00
06	KIT ABRAÇADEIRA C/ADAPT ANGULAR FIXAÇÃO DE 02 CABOS DE 1/2"	70 pçs	632	09/2016	1.050,00
07	CABO COAXIAL RG-213	500 mts	763	04/2018	6.500,00
08	CABO COAXIAL CF 1/2	1000 mts	763	04/2018	29.000,00
09	CENTELHADOR – PROTEÇÃO CONTRA SURTO ATMOSFERICO N-FEMEA/N	50 pçs	820	07/2018	10.520,00



291  
02

09	MACHO	104 pçs	833	09/2018	21.881,60
10	ANTENA DE RADIO - COLINEAR	45 pçs	819	07/2018	84.876,15

**TOTAL = R\$ 165.832,75 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Tendo a aquisição sido realizada de acordo com as especificações técnicas exigidas nos Processos Licitatórios, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nenhum fato que desabone a empresa fornecedora, bem como o fornecimento prestado.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Teixeira Mendes, Tenente Coronel**, em 20/05/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5020889** e o código CRC **67628005**.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35120841591	CNPJ 07.356.270/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35120841591	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/04/2005

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:34:14	CÓDIGO DE CONTROLE 131610502
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



293  
2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCESP PROTOCOLO  
260443/05-0



FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
natural do RIO DE JANEIRO/RJ TÍTULO DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA NACIONALIDADE FEMININO SEXO

DIVORCIADO(A) ESTADO CIVIL REGIME DE BENS

Emancipado por filho de JOSE FLAVIO JUNIOR SABINA SILVA TUROLA

nascido em 23/01/1973 profissão COMERCIANTE  
CPF 01 14499887844 Identidade 22.431.710-6 - SSP - SP

residente RUA SÃO PAULO 116 FUNDOS JD. SÃO SALVADOR  
COMPLEMENTO BAIRRO

06775-290 TABOAO DA SERRA SP  
CEP MUNICIPIO UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS  
1 - constituição 2 - Alteração de Filial 3 - Cancelamento de Filial  
3 - Inscr. de Transf. em Sede de Outra UF 4 - Alteração de Filial em Outra UF  
5 - Alteração de Outros de Sede 6 - Proteção de Nome Empresarial 6 - Alteração de dados de Filial

03 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
INDIVIDUAL  
35 1 2084159 1 NOME EMPRESARIAL

04 NIRE DA SEDE 116 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATIVO DE FILIAL)  
07 JD. SÃO SALVADOR

06 RUA SÃO PAULO 116 COMPLEMENTO BAIRRO

08 06775-330 TABOAO DA SERRA SP  
CEP MUNICIPIO UF

09 R\$ 2.000,00 Dois Mil Reais  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTINÇÃO CNPJ - BÁSICO

10 01/04/2005 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 12  
2 - ENQUADRAMENTO EPP

OBJETIVIDADE ECONÔMICA  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.

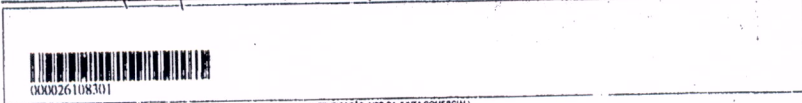
CODIGO DE ATIVIDADE

13	5242601
14	
15	
16	
17	

DATA 01/04/2005 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)

*Flavia Cristina Silva Pimenta*  
*Flavia Cristina Silva Pimenta - ME*

18 (USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

294  
m

**DEFERIDO**

**JUNTA COMERCIAL**  
-São Paulo-  
-7 ABR 2005  
MARA SILVIA GALDI  
Assessor Técnico  
R.G. 456290

1316105021591

APR 11 2005

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE EMPRESAS  
ESTADO DE SAO PAULO  
RUA DO COMERCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - SAO PAULO - SP  
CEP: 01310-100  
FONE: (11) 3202-1000  
FAX: (11) 3202-1001  
WWW.REGISTRO.sp.gov.br



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35120841591 em 11/04/2005 da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 131610502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



295  
2

### DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7º da Lei nº 9.841/99)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### TIPO JURÍDICO



EMPRESÁRIO



SOCIEDADE

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME". (Art. 7º da Lei 9.841/99)

NOME EMPRESARIAL

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME

#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA SÃO PAULO

NÚMERO: 118

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. SÃO SALVADOR

MUNICÍPIO: TABOAO DA SERRA

UF: SP

CEP: 06775-330

TELEFONE:

#### DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESARIAÇÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

#### NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

LOCALIDADE:

TABOAO DA SERRA

DATA:

01/04/2005

NOME:

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

ASSINATURA

*Flavia Cristina Silva Pimenta*

OBS: ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI Nº 9.841 DE 05/10/1999

296  
A

APR 11 2005

JUNTA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
CERTIDÃO - CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
sob número 35120841591 inscrita em nome

EFF

35120841591



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35120841591 em 11/04/2005 da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 131610502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

297  
m

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		TIPO JURIDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35120841591	CNPJ 07.356.270/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 293.778/11-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/07/2011

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:36:44	CÓDIGO DE CONTROLE 131610661
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S):



290  
 n



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) Rio de Janeiro	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22.431.710-6	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 144.998.878-44	
COMERCIALIZADO NA (logradouro - no. av. etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATA(S) Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		NÚMERO 116	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAO PAULO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR	CEP 06775-330		
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente/proprietário) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME <i>Flavia Cristina Silva Pimenta - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 07/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário) <i>Flavia Cristina Silva Pimenta</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

008287295-3



SECRETARIA DA FAZENDA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 293.778/11-5

KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY  
 SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**

Junta Comercial São Paulo

45/04/2011

Cntia Felli  
 RG: 23.426.880-1  
 Assessora Técnica

Página 1 de 1





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

299  
2

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35120841591	CNPJ 07.356.270/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 247.012/12-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/06/2012

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:37:24	CÓDIGO DE CONTROLE 131610704
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



300  
2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 144.998.878-44	
DOMICILIADO NA (logradouro - rus, av., etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO FUNDOS		UF SP	País Brasil
MUNICÍPIO Taboão da Serra			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATOS: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rus, av., etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO		UF SP	País Brasil
MUNICÍPIO Taboão da Serra		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4321500 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de equipamentos de comunicação, instalação, manutenção e reparo de sistema de comunicação e equipamentos elétricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL** DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 010118624-5

**DEFERIDO**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 06 JUN. 2012  
 Rita de Cássia L. dos S. Bezerra  
 RG. 39.374.455-3 SSP/SP  
 Assistente Técnico IV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO  
**JUCESP**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO 247.012/12-9  
 GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL



Certifico o registro sob o nº 247.012/12-9 em 12/06/2012 da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, NIRE nº 35120841591, protocolado sob o nº 549571127. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 131610704. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

001  
02

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35120841591	CNPJ 07.356.270/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 132.463/15-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/03/2015

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:37:59	CÓDIGO DE CONTROLE 131610744
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



302

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NACIONALIDADE	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Brasileira	RJ	Brasileira	Feminino
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro			
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		RECEM DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/01/1973	22431710	6	19/04/1993
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	144.998.878-44	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim São Salvador	06775-330	5459	
COMPLEMENTO FUNDOS			UF
MUNICÍPIO Taboão da Serra			País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			NÚMERO 116
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua São Paulo			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador			CEP 06775-330
COMPLEMENTO			MUNICÍPIO Taboão da Serra
MUNICÍPIO Taboão da Serra			País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4321500 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica, de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos e sistema de comunicação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.356.270/0001-89		Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
DATA DE ASSINATURA 03/03/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO de São Paulo REGISTRO

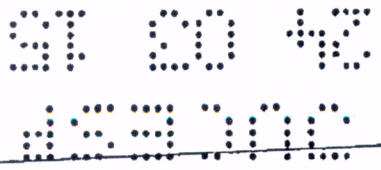
CONTROLE INTERNET  
 016054030-5



2 n MAR. 2015  
 Ellen Simone Gregorini  
 RG. 17.401.896-4 - SSP/SP  
 Assessora Técnica do Registro Público

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 24 MAR. 2015  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 CERTIFICADO DE REGISTRO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
 SOB O NÚMERO 132.463/15-5  
 SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

**DEFERIDO DBE**

CÓDIGO DE ACESSO  
SP.57.34.56.79 - 07.356.270.000.189

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89
---	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 03/03/2015  
247 Alteração de capital social - 03/03/2015

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	CPF 144.998.878-44
LOCAL	DATA 14/03/2015

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 096.426.118-99

Aprovado pela Instrução Normativa IR/B nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Visto  
Conferido  
RG: 17.401.896-4

97 00 42

15 9 10 14

<http://www.reccita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbc.asp>

14/03/2015



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

204  
2

## DECLARAÇÃO

Eu, FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME, portador da Cédula de Identidade nº 224317106, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.998.878-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua São Paulo, 109, Jardim São Salvador, São Paulo, Taboão da Serra, CEP 06775-330, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

RG: 224317106

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME







CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

205  
2

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35120841591	CNPJ 07.356.270/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 091.389/16-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/02/2016

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:38:34	CÓDIGO DE CONTROLE 131610793
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



306

**Requerimento de Empresário**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filia)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 144.998.878-44	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica, de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos e sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
DATA DE ASSINATURA 22/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET



<input type="checkbox"/> Procuração(s)	<input checked="" type="checkbox"/> DBE
<input type="checkbox"/> Doc.(s) pessoais	<input type="checkbox"/> Doc.(s) sócios
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

018195810-4



Requerimento: 018195810-4 de 2





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

307  
2

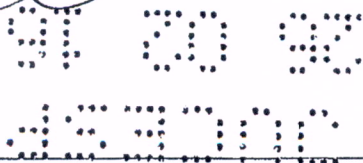
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4321500 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 22/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário) e Flavia Cristina Silva Pimenta		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

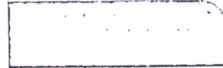
CONTROLE INTERNET

018195810-4



91.389/16-1





308

DEFERIDO DBE


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

**PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

 CÓDIGO DE ACESSO  
 SP.31.90.71.80  
 - 07.356.270.000.189


**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89
---	---

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 22/02/2016


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 DEFERIDO  
 24 FEV. 2016  
 Juliano Aziz Miras  
 Assessor Técnico de Registro Público  
 RG.: 29.283.115-8

**03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	CPF 144.998.878-44
LOCAL	DATA 22/02/2016

**04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL**

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 096.426.118-99

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

 97 70 92  
 43 30 10

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

1/2





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

309

## DECLARAÇÃO

Eu, FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, portador da Cédula de Identidade nº 224317106, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.998.878-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua São Paulo, 116, Jardim São Salvador, São Paulo, Taboão da Serra, CEP 06775-330, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

RG: 224317106

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

310  
a

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35120841591	CNPJ 07.356.270/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 205.432/18-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/05/2018

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:39:10	CÓDIGO DE CONTROLE 131610823
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.414.526/18-1**  
 D. D. B. W.



311  
2



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
 023225860-1



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			PORTE ME
LOGRADOURO Rua São Paulo	NÚMERO 116	COMPLEMENTO	CEP 06775-330
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 07.356.270/0001-89	NIRE - SEDE 3512084159-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 61,68 DARF: R\$ 10,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Flavia Cristina Silva Pimenta</i>		DATA: 03/05/2018	

JUC  
SE  
C  
04 MA  
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

**ANEXOS:**

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formas de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

**OBSERVAÇÕES:**

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO  
 SECRETARIA GERAL  
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO: 205.432/18-9

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
 SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

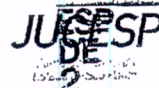
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS E/OU É 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCONTADOS - A 7, 5%, DECRETO 1.800/196





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



312  
2

## Requerimento de Empresário

2018

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CODIGO DO MUNICIPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICIPIO Taboão da Serra		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CODIGO DO MUNICIPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Taboão da Serra	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS ✓		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 ✓ Atividade(s) Secundária(s) 3313999 ✓ 4221904 ✓ 4221905 ✓	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/arguador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023225860-1







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



313  
a

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4321500 ✓ 4322302 ✓ 4754701 ✓ 4744001 ✓ 4742300 ✓ 4789007 ✓ 4757100 ✓ 4759899 ✓ 9512600 ✓	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023225860-1





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

**JUCESP**

314

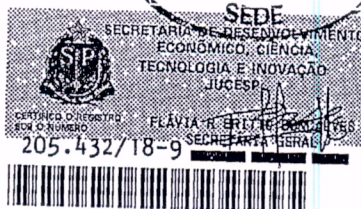
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084/89-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIMÉ DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CODIGO DO MUNICIPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS		UF SP	PAIS Brasil
MUNICIPIO Taboão da Serra			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CODIGO DO MUNICIPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Taboão da Serra	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRONICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4930202 ✓ 4930201 ✓ 4751201 ✓	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/autorizador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023225860-1

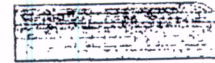


**JUCESP**



Certifico o registro sob o nº 205.432/18-9 em 04/05/2018 da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, NIRE nº 35120841591, protocolado sob o nº 0414526181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 131610823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





B/S  
or

JUCESP  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO  
SP.41.69.69.38 - 07.356.270.000.189

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) 247 Alteração de capital social	
---	--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	CPF 144.998.878-44
LOCAL	DATA 03/05/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP  
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Preparar Arquivo para Impressão



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

316  
2

### Declaração

Eu, FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, portador da Cédula de Identidade nº 224317106, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.998.878-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua São Paulo, 116, Jardim São Salvador, SP, Taboão da Serra, CEP 06775-330, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 224317106

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

03/05/2018 13:40:59 - Página 1 de 1

Versão VRE.Reports: 1.0.0.0



Certifico o registro sob o nº 205.432/18-9 em 04/05/2018 da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, NIRE nº 35120841591, protocolado sob o nº 0414526181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 131610823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



817

# TERMO DE ABERTURA

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 9

O presente Livro Diário Geral possui 276 folhas numeradas do nº 1 ao nº 276 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

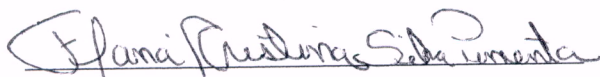
Município: TABOÃO DA SERRA

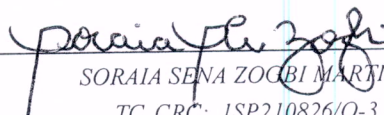
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35120841591

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/04/2005

CNPJ: 07.356.270/0001-89

TABOÃO DA SERRA, 01 de janeiro de 2019.

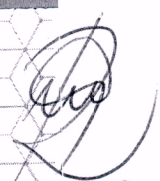
  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
EMPRESARIA  
CPF: 144.998.878-44

  
SORAIA SENA ZOCBI MARTINS  
TC CRC: ISP210826/O-3  
CPF: 217.490.668-66

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa:** FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
**Natureza:** LIVRO DIÁRIO GERAL  
**NIRE:** 35120841591 por mim autenticado sob nº 373840  
**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
São Paulo, 28/05/2020. **Nº ordem:** 9 **Qtd Folhas:** 276

RODRIGO MIRANDA GOMES  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

  
Rodrigo Miranda Gomes  
RG 34.510.632-5  
Assessor Técnico

**ATENÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA NÃO É ORIGINAL. A ORIGINAL É A MIM APRESENTADA.**

**15162**  
AUTENTICAÇÃO  
AUT021AZ0875736

**07/09 JUN. 2020**  
R\$ 3,70

**MARISA GUEDES**  
REVENTE AUTORIZADA  
SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

818



# LIVRO DIÁRIO GERAL

Folha: 2

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME CNPJ: 07.356.270/0001-89  
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
			DÉBITO	CRÉDITO
01/01	1 3.1.1.008.00009 2.1.1.003.00005	ICMS ICMS A RECOLHER	220,32	220,32
		ICMS A PAGAR		
01/01	2 3.1.1.008.00009 2.1.1.003.00005	ICMS ICMS A RECOLHER	172,54	172,54
		ICMS A PAGAR		
01/01	3 2.1.1.001.00007 1.2.1.001.00001	CONSÓRCIO A PAGAR CONSÓRCIO BRADESCO	1.179,27	1.179,27
		SALDO INICIAL AJUSTE		
02/01	4 3.1.1.002.00011 1.1.1.001.00004	ASSISTÊNCIA MÉDICA BANCO BRADESCO	1.909,94	1.909,94
		PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA AMIL		
02/01	5 3.1.1.007.00004 1.1.1.001.00004	ENCARGOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO	562,32	562,32
		PAGAMENTO DESPESAS FINANCEIRAS ENCARGOS		
02/01	6 1.1.2.003.00003 1.1.1.001.00004	APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO BRADESCO BANCO BRADESCO	61,71	61,71
		APLICAÇÃO FINANCEIRA CAPITALIZAÇÃO		
02/01	7 2.1.1.005.00004 1.1.1.001.00004	CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR BANCO BRADESCO	7.710,93	7.710,93
		PAGAMENTO FATURA CARTÃO DE CRÉDITO AMERICAN		
02/01	8 3.1.1.001.00052 1.1.1.001.00004	DESPESA COM FRETE BANCO BRADESCO	426,18	426,18
		DESPESA COM FRETE GOL LINHAS AÉREAS CTE 890776		
02/01	9 2.1.1.001.00001 1.1.1.001.00004	DUPLICATAS A PAGAR BANCO BRADESCO	2.734,05	2.734,05
		PAGAMENTO FORNECEDOR ARENA COMERCIO DE TINTAS NFE 23806		
02/01	10 2.1.1.001.00001 1.1.1.001.00008	DUPLICATAS A PAGAR BANCO DO BRASIL	42.030,00	42.030,00
		PAGAMENTO FORNECEDOR APOTEC TECNICO IND E COM NFE 46		
02/01	11 3.1.1.001.00052 1.1.1.001.00004	DESPESA COM FRETE BANCO BRADESCO	172,95	172,95
		DESPESA COM FRETE GOL LINHAS AÉREAS CTE 896981		
02/01	12 3.1.1.006.00018 2.1.1.001.00001	SERVIÇOS TERCEIROS PJ DUPLICATAS A PAGAR	107,60	107,60
		DUPLICATAS A PAGAR 1252442 de 02/01/2019		
03/01	13 3.1.1.007.00003 1.1.1.001.00004	IOF BANCO BRADESCO	150,02	150,02
		PAGAMENTO DESPESAS FINANCEIRAS IOF		
03/01	14 3.1.1.007.00002 1.1.1.001.00008	TARIFAS BANCO DO BRASIL	46,23	46,23
		PAGAMENTO DESPESAS FINANCEIRAS TARIFA		
03/01	15 2.1.1.001.00001 1.1.1.001.00004	DUPLICATAS A PAGAR BANCO BRADESCO	2.565,20	2.565,20
		PAGAMENTO FORNECEDOR FOCCUS DIGITAL COM E MANUTENÇÃO TÉCNICA NFE 2283		
04/01	16 2.1.1.002.00001 1.1.1.001.00004	SALÁRIOS A PAGAR BANCO BRADESCO	622,17	622,17
		PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS AILTON		

A TRANSPORTAR: 60.671,43 60.671,43

CELIO DE SOUZA LIMA ME



319  
2

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Folha: 266

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Período : 01/12/2019 a 31/12/2019

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
				DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	13.451.769,16	13.451.769,16
31/12	3993	4.1.1.002.00001	CLIENTES	2.333.600,79	
		2.5.0.000.00001	ZERAMENTO		2.333.600,79
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019		
31/12	3994	4.1.1.002.00002	JUROS RECEBIDOS	824,60	
		2.5.0.000.00001	ZERAMENTO		824,60
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019		
31/12	3995	4.1.1.002.00004	OUTRAS RECEITAS	146.824,22	
		2.5.0.000.00001	ZERAMENTO		146.824,22
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019		
31/12	3996	2.5.0.000.00001	ZERAMENTO	278.467,01	
		4.1.1.003.00007	SIMPLES NACIONAL		278.467,01
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019		
31/12	3997	4.1.1.004.00001	DOAÇÃO, BONIFICAÇÃO OU BRINDE	10,00	
		2.5.0.000.00001	ZERAMENTO		10,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019		
31/12	3998	4.2.1.002.00001	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,01	
		2.5.0.000.00001	ZERAMENTO		0,01
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019		
31/12	3999	2.5.0.000.00001	ZERAMENTO	8.253,07	
		5.1.1.001.00001	MATERIAIS UTILIZADOS NA PREST SERVIÇOS		8.253,07
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019		
31/12	4000	2.5.0.000.00001	ZERAMENTO	1.402.099,30	
		5.2.1.001.00001	CUSTOS DE REVENDA		1.402.099,30
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019		
31/12	4001	2.5.0.000.00001	ZERAMENTO	34.589,71	
		2.4.2.003.00001	LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO		34.589,71
			Lançamento Final de Encerramento do Período de :01/01/2019 a 31/12/2019		
<b>TOTAL DO MÊS:</b>				6.624.812,47	6.624.812,47
<b>TOTAL GERAL:</b>				17.656.437,87	17.656.437,87



\* \* \* \* \*

CELIO DE SOUZA LIMA ME

320  
2



TRU CIVIL...  
PRTE DO BULANTAFRA...  
BND GA GUNHA + OFICIAL...  
ESTA COPIA REPROGRAFICA...  
O ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
29 JUN. 2020  
MARISA GUEDES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
POR AUTENTICACAO  
R\$ 3,70

# Balanço Patrimonial

Folha: 267

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

<b>ATIVO</b>		
ATIVO		1.956.269,71
CIRCULANTE		1.479.145,82
DISPONÍVEL		166.338,39
NUMERÁRIO		166.338,39
CAIXA		20.594,54
BANCO BRADESCO		125.881,09
BANCO DO BRASIL		19.862,76
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		1.312.807,43
TÍTULOS A RECEBER		674.087,15
CLIENTES A RECEBER		674.087,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		37.004,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO BRADESCO		37.004,91
COMPRAS		528.929,60
PRODUTOS P/ REVENDA		467.027,57
MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO PREST DE SERVIÇOS		61.902,03
TRABALHISTAS		7.363,02
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		7.363,02
ADIANTAMENTO A PESSOA JURÍDICA		65.422,75
ADIANTAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS PJ		251,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		65.171,75
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		47.188,51
OUTROS ADIANTAMENTOS		47.188,51
ADIANTAMENTOS		13.809,99
CONSÓRCIO BRADESCO		33.378,52
ADIANTAMENTO COMO GARANTIA		429.935,38
PERMANENTE		429.935,38
IMOBILIZADO		412.082,17
PRODUÇÃO		412.082,17
VEÍCULOS		158.781,24
ADMINSITRAÇÃO		12.125,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		136.387,51
EQUIPAMENTOS		2.814,00
TELEFONIA		7.454,50
PROCESSAMENTO DADOS		(140.928,03)
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		(5.047,18)
(-)DEPREC ACUM DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		(27.263,54)
(-)DEPREC ACUM DE EQUIPAMENTOS		(758,65)
(-)DEPREC. ACUM DE TELEFONIA		(5.683,70)
(-)DEPREC ACUM DE PROCESSAMENTO DE DADOS		(102.174,96)
(-)DEPREC ACUM DE VEÍCULOS		
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO		1.956.269,71
CIRCULANTE		594.080,86
EFETIVAS		590.330,86
FORNECEDORES		131.305,43
DUPLICATAS A PAGAR		131.305,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		10.286,15
SALÁRIOS A PAGAR		3.138,52

CELIO DE SOUZA LIMA ME



2021

# Balanco Patrimonial

Folha: 268

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019



FGTS A RECOLHER	2.080,97
INSS A RECOLHER	2.241,73
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.824,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	130.460,79
IRRF.FOLHA	838,15
SIMPLES A RECOLHER	129.622,64
EMPRÉSTIMOS	174.292,44
EMPRÉSTIMO	174.292,44
OUTROS	143.986,05
ASSISTÊNCIA MÉDICA A PAGAR	2.187,29
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	141.798,76
CLIENTES - ADIANTAMENTO	3.750,00
CLIENTE ADIANTAMENTO	3.750,00
CLIENTE ADIANTAMENTO	3.750,00
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	100.843,44
LONGO PRAZO	100.843,44
FINANCIAMENTOS	100.843,44
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	100.843,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.261.345,41
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00
RESERVAS	1.061.345,41
DE LUCROS	1.061.345,41
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO	1.061.345,41

TABOÃO DA SERRA, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.956.269,71 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove Reais e setenta e um Centavos)

*Flavia Cristina Silva Pimenta*  
 EMPRESARIA  
 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
 CPF: 144.998.878-44

*Soraia SENA ZOGBI MARTINS*  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 SORAIA SENA ZOGBI MARTINS  
 TC CRC: ISP210826/O-3

CELIO DE SOUZA LIMA ME

# Demonstração do Resultado do Exercício

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 269  
CNPJ: 07.356.270/0001-89

<b>RECEITAS</b>		2.481.249,61 C
<b>RECEITAS DE CLIENTES</b>		2.333.600,79 C
CLIENTES		824,60 C
JUROS RECEBIDOS		146.824,22 C
OUTRAS RECEITAS		278.467,01 D
<b>ABATIMENTOS</b>		278.467,01 D
SIMPLES NACIONAL		10,00 C
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		10,00 C
DOAÇÃO, BONIFICAÇÃO OU BRINDE		-0,01 C
<b>RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		0,01 C
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
<b>DESPESAS</b>		281.071,72 D
<b>PRODUÇÃO</b>		24.699,60 D
ALIMENTAÇÃO		18.001,64 D
FGTS		4.464,20 D
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		24.983,93 D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		21.671,70 D
SEGURO VEÍCULOS		1.016,73 D
SEGUROS DIVERSOS		1.688,19 D
ENERGIA ELÉTRICA		162,94 D
ÁGUA/ESGOTO		6.789,23 D
TELEFONE		84,00 D
CONDUÇÃO		87.034,38 D
DEPRECIÇÃO		59.719,22 D
VIAGENS E ESTADIAS		850,83 D
INTERNET		94,40 D
MATERIAL P/ ESCRITÓRIO		3.746,28 D
PEDÁGIO		666,54 D
ESTACIONAMENTO		45,00 D
TÁXI		647,55 D
ANUIDADE CONSELHO PROFISSIONAL		24.006,48 D
DESPESA COM FRETE		698,88 D
SEGURO DE VIDA		333.750,35 D
<b>ADMINISTRATIVAS</b>		185.161,54 D
SALÁRIOS		16.900,28 D
ASSISTÊNCIA MÉDICA		2.971,06 D
AVISO PRÉVIO		309,49 D
VERBAS RECISÓRIAS		19.553,11 D
FÉRIAS		17.047,70 D
13o. SALÁRIO		6.575,43 D
FGTS		39.182,40 D
PROLABORE		19.633,54 D
DESPESAS COM VEÍCULOS		1.330,51 D
MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO		7.641,17 D
ALUGUEL VEÍCULOS		2.820,67 D
DIVERSOS		13.625,45 D
MATERIAL PARA USO E CONSUMO		998,00 D
ASSESSORIA JURÍDICA		95.609,14 D
<b>PLANEJAMENTO</b>		



Handwritten signature in blue ink.



2023

# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 270

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

SERVIÇOS TERCEIROS PJ	95.609,14 D
<b>FINANCEIRAS</b>	<b>29.522,90 D</b>
TARIFAS	4.587,68 D
IOF	2.563,55 D
ENCARGOS BANCÁRIOS	5.514,68 D
JUROS e MULTA	16.474,34 D
ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	382,65 D
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>15.057,30 D</b>
IPVA	3.150,88 D
TAXAS MUNICIPAIS	200,78 D
IPTU	1.723,30 D
ICMS	9.982,34 D
<b>TRIBUTÁRIAS FEDERAIS</b>	<b>2.839,12 D</b>
MULTA E JUROS	3.845,98 D
MULTA	1.006,86 C
<b>CUSTOS</b>	<b>8.253,07 D</b>
AGREGADOS	8.253,07 D
MATERIAIS UTILIZADOS NA PREST SERVIÇOS	1.402.099,30 D
CUSTOS DE REVENDA	1.402.099,30 D
CUSTOS DE REVENDA	1.402.099,30 D
<b>= Lucro</b>	<b>34.589,71 C</b>

TABOÃO DA SERRA, 31 de dezembro de 2019.

*Flavia Cristina Silva Pimenta*  
 EMPRESARIA  
 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
 CPF: 144.998.878-44

*Soraia Senna Zogbi*  
 TECNICO CONTABIL  
 SORAIA SENNA ZOGBI MARTINS  
 TC CRC: 1SP210826/O-3



# Balancete de Verificação

Folha: 271

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
I	ATIVO	2.073.587,88D	7.450.994,68	7.568.312,85	1.956.269,71 D
I.1	CIRCULANTE	1.736.894,22D	6.948.569,55	7.206.317,95	1.479.145,82 D
I.1.1	DISPONÍVEL	159.300,57D	3.570.213,26	3.563.175,44	166.338,39 D
I.1.1.001	NUMERÁRIO	159.300,57D	3.570.213,26	3.563.175,44	166.338,39 D
I.1.1.001.00001	CAIXA	16.873,95D	269.803,26	266.082,67	20.594,54 D
I.1.1.001.00004	BANCO BRADESCO	37.587,57D	2.336.936,58	2.248.643,06	125.881,09 D
I.1.1.001.00008	BANCO DO BRASIL	104.839,05D	963.473,42	1.048.449,71	19.862,76 D
I.1.2	REALIZÁVEL CURTO PRAZO	1.577.593,65D	3.378.356,29	3.643.142,51	1.312.807,43 D
I.1.2.001	TITULOS A RECEBER	388.035,29D	2.343.600,79	2.057.548,93	674.087,15 D
I.1.2.001.00001	CLIENTES A RECEBER	388.035,29D	2.343.600,79	2.057.548,93	674.087,15 D
I.1.2.003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.185,96D	50.869,04	25.050,09	37.004,91 D
I.1.2.003.00003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO BRADESCO	11.185,96D	50.869,04	25.050,09	37.004,91 D
I.1.2.005	COMPRAS	1.156.411,63D	784.617,27	1.412.099,30	528.929,60 D
I.1.2.005.00001	PRODUTOS P/ REVENDA	1.094.509,60D	784.617,27	1.412.099,30	467.027,57 D
I.1.2.005.00006	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO PREST DE	61.902,03D	0,00	0,00	61.902,03 D
I.1.2.008	TRABALHISTAS	7.363,02D	73.444,19	73.444,19	7.363,02 D
I.1.2.008.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	73.444,19	73.444,19	0,00
I.1.2.008.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	7.363,02D	0,00	0,00	7.363,02 D
I.1.2.009	ADIANTAMENTO A PESSOA JURÍDICA	14.597,75D	125.825,00	75.000,00	65.422,75 D
I.1.2.009.00001	ADIANTAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS	251,00D	0,00	0,00	251,00 D
I.1.2.009.00003	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	14.346,75D	125.825,00	75.000,00	65.171,75 D
I.2	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	50.415,36D	9.092,83	12.319,68	47.188,51 D
I.2.1	OUTROS ADIANTAMENTOS	50.415,36D	9.092,83	12.319,68	47.188,51 D
I.2.1.001	ADIANTAMENTOS	50.415,36D	9.092,83	12.319,68	47.188,51 D
I.2.1.001.00001	CONSÓRCIO BRADESCO	6.562,35D	8.426,91	1.179,27	13.809,99 D
I.2.1.001.00002	ADIANTAMENTO COMO GARANTIA	43.853,01D	665,92	11.140,41	33.378,52 D
I.3	PERMANENTE	286.278,30D	493.332,30	349.675,22	429.935,38 D
I.3.2	IMOBILIZADO	286.278,30D	493.332,30	349.675,22	429.935,38 D
I.3.2.001	PRODUÇÃO	326.007,39D	217.395,20	131.320,42	412.082,17 D
I.3.2.001.00002	VEÍCULOS	326.007,39D	217.395,20	131.320,42	412.082,17 D
I.3.2.002	ADMINISTRAÇÃO	145.484,98D	13.296,26	0,00	158.781,24 D
I.3.2.002.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.125,23D	0,00	0,00	12.125,23 D
I.3.2.002.00002	EQUIPAMENTOS	123.091,25D	13.296,26	0,00	136.387,51 D
I.3.2.002.00003	TELEFONIA	2.814,00D	0,00	0,00	2.814,00 D
I.3.2.002.00004	PROCESSAMENTO DADOS	7.454,50D	0,00	0,00	7.454,50 D
I.3.2.003	(-)-DEPRECIÇÃO ACUMULADA	185.214,07C	131.320,42	87.034,38	140.928,03 C

CELIO DE SOUZA LIMA ME



324



# Balancete de Verificação

Folha: 272

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.3.2.003.00001	(-)DEPREC ACUM DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.834,82C	0,00	1.212,36	5.047,18 C
1.3.2.003.00002	(-)DEPREC ACUM DE EQUIPAMENTOS	14.566,47C	0,00	12.697,07	27.263,54 C
1.3.2.003.00003	(-)DEPREC. ACUM DE TELEFONIA	477,37C	0,00	281,28	758,65 C
1.3.2.003.00004	(-)DEPREC ACUM DE PROCESSAMENTO DE	4.414,02C	0,00	1.269,68	5.683,70 C
1.3.2.003.00005	(-)DEPREC ACUM DE VEÍCULOS	161.921,39C	131.320,42	71.573,99	102.174,96 C
1.3.2.004	BAIXA	0,00	131.320,42	131.320,42	0,00
1.3.2.004.00001	BAIXA BENS IMOBILIZADO	0,00	131.320,42	131.320,42	0,00
2	PASSIVO	2.073.587,88C	5.255.596,52	5.138.278,35	1.956.269,71 C
2.1	CIRCULANTE	275.266,69C	2.212.304,79	2.531.118,96	594.080,86 C
2.1.1	EFETIVAS	275.266,69C	2.212.304,79	2.527.368,96	590.330,86 C
2.1.1.001	FORNECEDORES	19.059,31C	1.278.469,75	1.390.715,87	131.305,43 C
2.1.1.001.00001	DUPLICATAS A PAGAR	17.323,04C	744.453,19	858.435,58	131.305,43 C
2.1.1.001.00003	JUROS A PAGAR	0,00	16.454,80	16.454,80	0,00
2.1.1.001.00004	HONORÁRIOS A PAGAR	557,00C	557,00	0,00	0,00
2.1.1.001.00005	RETIRADA DE LUCRO	0,00	515.825,49	515.825,49	0,00
2.1.1.001.00007	CONSÓRCIO A PAGAR	1.179,27C	1.179,27	0,00	0,00
2.1.1.002	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.163,31C	353.327,29	350.450,13	10.286,15 C
2.1.1.002.00001	SALÁRIOS A PAGAR	5.805,39C	214.890,46	212.223,59	3.138,52 C
2.1.1.002.00002	FÉRIAS A PAGAR	0,00	16.020,49	16.020,49	0,00
2.1.1.002.00003	13o. SALÁRIO A PAGAR	0,00	23.482,54	23.482,54	0,00
2.1.1.002.00005	FGTS A RECOLHER	2.064,90C	24.561,00	24.577,07	2.080,97 C
2.1.1.002.00006	INSS A RECOLHER	2.468,09C	26.815,74	26.589,38	2.241,73 C
2.1.1.002.00008	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.824,93C	39.182,40	39.182,40	2.824,93 C
2.1.1.002.00010	VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR	0,00	8.374,66	8.374,66	0,00
2.1.1.003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	130.998,93C	295.948,48	295.410,34	130.460,79 C
2.1.1.003.00003	IRRF.FOLHA	804,07C	6.926,91	6.960,99	838,15 C
2.1.1.003.00005	ICMS A RECOLHER	0,00	9.982,34	9.982,34	0,00
2.1.1.003.00010	SIMPLES A RECOLHER	130.194,86C	279.039,23	278.467,01	129.622,64 C
2.1.1.004	EMPRÉSTIMOS	71.592,52C	48.300,08	151.000,00	174.292,44 C
2.1.1.004.00003	EMPRÉSTIMO	71.592,52C	48.300,08	151.000,00	174.292,44 C
2.1.1.005	OUTROS	40.452,62C	236.259,19	339.792,62	143.986,05 C
2.1.1.005.00001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A PAGAR	2.187,29C	0,00	0,00	2.187,29 C
2.1.1.005.00004	CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	38.265,33C	236.259,19	339.792,62	141.798,76 C
2.1.3	CLIENTES - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00 C
2.1.3.001	CLIENTE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00 C
2.1.3.001.00002	CLIENTE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00 C
2.2	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	55.740,00C	45.199,76	90.303,20	100.843,44 C

CELIO DE SOUZA LIMA ME



2025

# Balancete de Verificação

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME  
Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

CRISA GUEDES  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Folha: 273

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.1	LONGO PRAZO	55.740,00C	45.199,76	90.303,20	100.843,44 C
2.2.1.002	FINANCIAMENTOS	55.740,00C	45.199,76	90.303,20	100.843,44 C
2.2.1.002.00001	FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	55.740,00C	45.199,76	90.303,20	100.843,44 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.742.581,19C	515.825,49	34.589,71	1.261.345,41 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.4.1.001.00001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	1.542.581,19C	515.825,49	34.589,71	1.061.345,41 C
2.4.2.003	DE LUCROS	1.542.581,19C	515.825,49	34.589,71	1.061.345,41 C
2.4.2.003.00001	LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO	1.542.581,19C	515.825,49	34.589,71	1.061.345,41 C
2.5	ZERAMENTO	0,00	2.482.266,48	2.482.266,48	0,00
2.5.0.000.00001	ZERAMENTO	0,00	2.482.266,48	2.482.266,48	0,00
3	DESPESAS	0,00	779.767,67	779.767,67	0,00
3.1	OPERACIONAIS	0,00	774.914,83	774.914,83	0,00
3.1.1	GERAIS	0,00	774.914,83	774.914,83	0,00
3.1.1.001	PRODUÇÃO	0,00	281.071,72	281.071,72	0,00
3.1.1.001.00010	ALIMENTAÇÃO	0,00	24.699,60	24.699,60	0,00
3.1.1.001.00018	FGTS	0,00	18.001,64	18.001,64	0,00
3.1.1.001.00020	SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	0,00	4.464,20	4.464,20	0,00
3.1.1.001.00023	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	24.983,93	24.983,93	0,00
3.1.1.001.00024	SEGURO VEÍCULOS	0,00	21.671,70	21.671,70	0,00
3.1.1.001.00026	SEGUROS DIVERSOS	0,00	1.016,73	1.016,73	0,00
3.1.1.001.00032	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.688,19	1.688,19	0,00
3.1.1.001.00033	ÁGUA/ESGOTO	0,00	162,94	162,94	0,00
3.1.1.001.00034	TELEFONE	0,00	6.789,23	6.789,23	0,00
3.1.1.001.00036	CONDUÇÃO	0,00	84,00	84,00	0,00
3.1.1.001.00037	DEPRECIÇÃO	0,00	87.034,38	87.034,38	0,00
3.1.1.001.00038	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	59.719,22	59.719,22	0,00
3.1.1.001.00039	INTERNET	0,00	850,83	850,83	0,00
3.1.1.001.00042	MATERIAL P/ ESCRITÓRIO	0,00	94,40	94,40	0,00
3.1.1.001.00043	PEDÁGIO	0,00	3.746,28	3.746,28	0,00
3.1.1.001.00044	ESTACIONAMENTO	0,00	666,54	666,54	0,00
3.1.1.001.00045	TÁXI	0,00	45,00	45,00	0,00
3.1.1.001.00051	ANUIDADE CONSELHO PROFISSIONAL	0,00	647,55	647,55	0,00
3.1.1.001.00052	DESPESA COM FRETE	0,00	24.006,48	24.006,48	0,00
3.1.1.001.00056	SEGURO DE VIDA	0,00	698,88	698,88	0,00
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00	353.653,77	353.653,77	0,00
3.1.1.002.00001	SALÁRIOS	0,00	188.621,68	188.621,68	0,00
3.1.1.002.00011	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	25.516,04	25.516,04	0,00
3.1.1.002.00012	AVISO PRÉVIO	0,00	2.971,06	2.971,06	0,00
3.1.1.002.00013	VERBAS RECISÓRIAS	0,00	309,49	309,49	0,00

CELIO DE SOUZA LIMA ME



327  
Q

# Balancete de Verificação

Folha: 274

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.002.00015	FÉRIAS	0,00	19.553,11	19.553,11	0,00
3.1.1.002.00016	13o. SALÁRIO	0,00	24.875,22	24.875,22	0,00
3.1.1.002.00018	FGTS	0,00	6.575,43	6.575,43	0,00
3.1.1.002.00021	PROLABORE	0,00	39.182,40	39.182,40	0,00
3.1.1.002.00023	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	19.633,54	19.633,54	0,00
3.1.1.002.00024	MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	1.330,51	1.330,51	0,00
3.1.1.002.00032	ALUGUEL VEÍCULOS	0,00	7.641,17	7.641,17	0,00
3.1.1.002.00037	DIVERSOS	0,00	2.820,67	2.820,67	0,00
3.1.1.002.00042	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	0,00	13.625,45	13.625,45	0,00
3.1.1.002.00052	ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	998,00	998,00	0,00
3.1.1.006	PLANEJAMENTO	0,00	95.609,14	95.609,14	0,00
3.1.1.006.00018	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	0,00	95.609,14	95.609,14	0,00
3.1.1.007	FINANCEIRAS	0,00	29.522,90	29.522,90	0,00
3.1.1.007.00002	TARIFAS	0,00	4.587,68	4.587,68	0,00
3.1.1.007.00003	IOF	0,00	2.563,55	2.563,55	0,00
3.1.1.007.00004	ENCARGOS BANCÁRIOS	0,00	5.514,68	5.514,68	0,00
3.1.1.007.00007	JUROS e MULTA	0,00	16.474,34	16.474,34	0,00
3.1.1.007.00008	ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	382,65	382,65	0,00
3.1.1.008	TRIBUTÁRIAS	0,00	15.057,30	15.057,30	0,00
3.1.1.008.00002	IPVA	0,00	3.150,88	3.150,88	0,00
3.1.1.008.00003	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	200,78	200,78	0,00
3.1.1.008.00008	IPTU	0,00	1.723,30	1.723,30	0,00
3.1.1.008.00009	ICMS	0,00	9.982,34	9.982,34	0,00
3.2	NÃO OPERACIONAL	0,00	4.852,84	4.852,84	0,00
3.2.1	MULTAS	0,00	4.852,84	4.852,84	0,00
3.2.1.002	TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	0,00	4.852,84	4.852,84	0,00
3.2.1.002.00001	MULTA E JUROS	0,00	3.845,98	3.845,98	0,00
3.2.1.002.00002	MULTA	0,00	1.006,86	1.006,86	0,00
4	RECEITAS	0,00	2.759.726,63	2.759.726,63	0,00
4.1	OPERACIONAIS	0,00	2.759.726,62	2.759.726,62	0,00
4.1.1	RECEITAS	0,00	2.759.726,62	2.759.726,62	0,00
4.1.1.002	RECEITAS DE CLIENTES	0,00	2.481.249,61	2.481.249,61	0,00
4.1.1.002.00001	CLIENTES	0,00	2.333.600,79	2.333.600,79	0,00
4.1.1.002.00002	JUROS RECEBIDOS	0,00	824,60	824,60	0,00
4.1.1.002.00004	OUTRAS RECEITAS	0,00	146.824,22	146.824,22	0,00
4.1.1.003	ABATIMENTOS	0,00	278.467,01	278.467,01	0,00
4.1.1.003.00007	SIMPLES NACIONAL	0,00	278.467,01	278.467,01	0,00
4.1.1.004	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	10,00	10,00	0,00
4.1.1.004.00001	DOAÇÃO, BONIFICAÇÃO OU BRINDE	0,00	10,00	10,00	0,00

CELIO DE SOUZA LIMA ME



300  
n

# Balancete de Verificação

Folha: 275

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2	NÃO OPERACIONAL	0,00	0,01	0,01	0,00
4.2.1	RECEITAS	0,00	0,01	0,01	0,00
4.2.1.002	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,01	0,01	0,00
4.2.1.002.00001	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,01	0,01	0,00
5	CUSTOS	0,00	1.410.352,37	1.410.352,37	0,00
5.1	PRODUÇÃO	0,00	8.253,07	8.253,07	0,00
5.1.1	PRODUÇÃO GERAL	0,00	8.253,07	8.253,07	0,00
5.1.1.001	AGREGADOS	0,00	8.253,07	8.253,07	0,00
5.1.1.001.00001	MATERIAIS UTILIZADOS NA PREST SERVIÇOS	0,00	8.253,07	8.253,07	0,00
5.2	CUSTOS DE REVENDA	0,00	1.402.099,30	1.402.099,30	0,00
5.2.1	CUSTOS DE REVENDA	0,00	1.402.099,30	1.402.099,30	0,00
5.2.1.001	CUSTOS DE REVENDA	0,00	1.402.099,30	1.402.099,30	0,00
5.2.1.001.00001	CUSTOS DE REVENDA	0,00	1.402.099,30	1.402.099,30	0,00
<b>ATIVO</b>		2.073.587,88 D	7.450.994,68	7.568.312,85	1.956.269,71 D
<b>PASSIVO</b>		2.073.587,88 C	5.255.596,52	5.138.278,35	1.956.269,71 C
<b>DESPESA</b>		0,00	779.767,67	779.767,67	0,00
<b>RECEITA</b>		0,00	2.759.726,63	2.759.726,63	0,00
<b>CUSTO</b>		0,00	1.410.352,37	1.410.352,37	0,00
<b>RESULTADO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

## RESULTADO

TABOÃO DA SERRA, 31 de dezembro de 2019.

*Flavia Cristina Silva Pimenta*

EMPRESARIA

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

CPF: 144.998.878-44

*Soraia Senna Zogbi Martins*

TECNICO CONTABIL

SORAIA SENNA ZOGBI MARTINS

TC CRC: 1SP210826/O-3



CELIO DE SOUZA LIMA ME



329  
M

Folha: 276 /

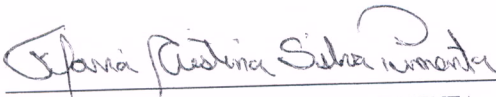
## TERMO DE ENCERRAMENTO

### DIÁRIO GERAL

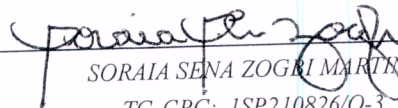
N. de Ordem : 9

O presente Livro Diário Geral possui 276 folhas numeradas do nº 1 ao nº 276 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME.

TABOÃO DA SERRA, 31 de dezembro de 2019.




FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
EMPRESARIA  
CPF: 144.998.878-44



SORAIA SENA ZOGRI MARTINS  
TC CRC: 1SP210826/O-3  
CPF: 217.490.668-66



  
Rodrigo Miranda Gomes  
RG 34.510.632-5  
Assessor Técnico

## Declaração de qualificação Econômico-Financeira

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob no. 07.356.270/0001-89, com sede à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – Taboão da Serra – SP, apresentou no balanço patrimonial referente ao ano de 2019 os índices abaixo especificados:

### 1 – Liquidez Geral (LG)

$$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

$$LG = (1.479.145,82 + 47.188,51) / (594.080,86 + 100.843,44)$$

$$LG = 1.526.334,33 / 694.924,30$$

$$LG = 2,20$$

### 2 – Liquidez Corrente (LC)

$$LC = (AC) / (PC)$$

$$LC = (1.479.145,82) / (594.080,86)$$

$$LC = 2,49$$

### 2 – Solvência Geral (SG)

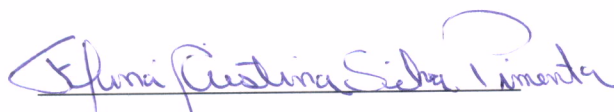
$$SG = (AT) / (PC+PNC)$$

$$SG = (1.956.269,71) / (594.080,86 + 100.843,44)$$

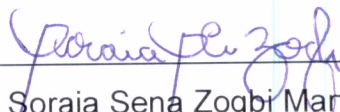
$$SG = 1.956.269,71 / 694.924,30$$

$$SG = 2,82$$

Taboão da Serra, 28 de maio de 2020.



Flavia Cristina Silva Pimenta  
CPF 144.998.878-44



Soraia Sena Zogbi Martins  
CPF 217.490.668-66  
CRC 1SP210826/O-3

SUPORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [suporte.lerosat@ig.com.br](mailto:suporte.lerosat@ig.com.br) – [mrochacarvalho@ig.com.br](mailto:mrochacarvalho@ig.com.br)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!  
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

14/07/2020

0813149

321  
a

FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 2103142**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**, CNPJ: 07.356.270/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0813149



032  
M



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.356.270

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26155864  
Data e hora da emissão 14/07/2020 08:43:37  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

933  
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**  
CNPJ: **07.356.270/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:58 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **E204.95DF.6E43.A362**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura do Município de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

334  
2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE RENDAS MUNICIPAIS  
DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDAO NEGATIVA N. 121080/2020 -Valida por 120 dias

RAZÃO SOCIAL	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME	
C.N.P.J/C.P.F	07.356.270/0001-89	
C.C.M.	000000000025180	
ENDERECO	PAULO/SAO/RUA	Nº 00116
ATIVIDADE	COM.MAQS, APAR. TELEF, EQUIP, ETC.	
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	TABOÃO DA SERRA	

Certificamos a pedido de FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que a empresa acima descrita está quite com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Taboão da Serra , 06 DE MAIO DE 2020 .

JULIANA CAIAFA  
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATENDI

feitura

ATENDE -PMTS  
Ana B. O de Souza  
Matricula 49076

Ana B





# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

335  
a

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.356.270/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050051421-49  
Data e hora da emissão 11/05/2020 11:50:53  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

336  
Q

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.356.270/0001-89  
**Razão Social:** FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME  
**Endereço:** R SAO PAULO 116 / JARDIM SAO SALVADOR / TABOAO DA SERRA / SP /  
06775-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

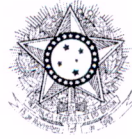
**Validade:** 03/07/2020 a 01/08/2020

**Certificação Número:** 2020070301270150245356

Informação obtida em 08/07/2020 11:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be '327' followed by a stylized signature.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89  
Certidão n°: 10618255/2020  
Expedição: 11/05/2020, às 11:52:07  
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.356.270/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

098  
2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.431.710-6 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2019

NOME **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

FILIAÇÃO JOSE FLAVIO JUNIOR  
SABINA SILVA TUROLA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ DATA DE NASCIMENTO 23/01/1973

DOC ORIGEM ITAPECEERICA DA SERRA-SP TABOÃO DA SERRA CC:LV.B126/FLSº29 / Nº25874

CPF 144998878/44

12393132734

Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SPS/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8656-1

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




POLEGAR DIREITO

496A636F

ASSINATURA DO TITULAR  
*Flavia Cristina Silva Pimenta*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

05 NOV 2019

PREPOSTOS

Sandra Regina Belote



REGISTRO NOTARIAL  
TERRA





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

339  
R

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35120841591		11/04/2005	01/04/2005				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
07.356.270/0001-89		RUA SAO PAULO			116		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JD. SAO SALVADOR		TABOÃO DA SERRA		SP	06775-330	R\$	200.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA E ELETRONICO DE APARELHOS, MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TORRES DE COMUNICACAO E ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESCRITORIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TRANSMISSAO.

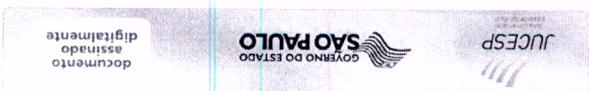
TITULAR						
NOME						
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SAO PAULO			116	FUNDOS		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JD. SAO SALVADOR		TABOÃO DA SERRA		SP	06775-290	224317106
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
144.998.878-44	TITULAR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/03/2020	131.445/20-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA E ELETRONICO DE APARELHOS, MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TORRES DE COMUNICACAO E ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESCRITORIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TRANSMISSAO.		

308

Documento Gratuito  
Proibida a Comercialização

Certidão Simplificada emitida para FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA : 1449887844. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCIN, Secretara Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 133523820, segunda-feira, 11 de maio de 2020 às 11:14:00.



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120841591  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/05/2020

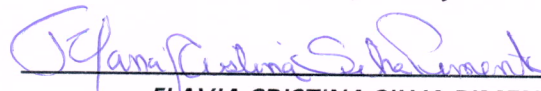


**ANEXO VI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020****DECLARAÇÃO**


A Empresa **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Taboão da Serra/SP, 09 de julho de 2020.



**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

 Assinado digitalmente por:  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
CPF:/CNPJ 14499887844 Assinado em: 09/07/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

**07.356.270/0001-89**  
Inscr. Estadual. 675.149.805.116  
**FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME**  
Rua São Paulo, 116  
Jd. São Salvador - CEP 06775-330  
**TABOÃO DA SERRA - SP**

**SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [davidsuporte01@gmail.com](mailto:davidsuporte01@gmail.com) – [mrochacarvalho123@gmail.com](mailto:mrochacarvalho123@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!  
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!

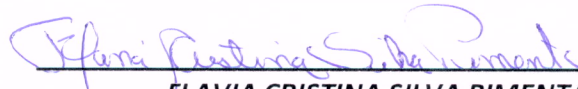
**ANEXO VII**


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

**DECLARAÇÃO**

*A Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente de declarar ocorrências posteriores.*

*Taboão da Serra/SP, 09 de julho de 2020.*

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

  
Assinado digitalmente por:  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
CPF:/CNPJ Assinado em:  
14499887844 09/07/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

**[07.356.270/0001-89]**  
Inscr. Estadual. 675.149.805.116  
FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME  
Rua São Paulo, 116  
Jd. São Salvador - CEP 06775-330  
TABOÃO DA SERRA - SP

**SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [davidsuporte01@gmail.com](mailto:davidsuporte01@gmail.com) – [mrochacarvalho123@gmail.com](mailto:mrochacarvalho123@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!  
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!



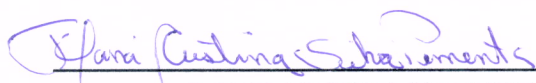
ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

**DECLARAÇÃO**

A Empresa **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Taboão da Serra/SP, 09 de julho de 2020.



**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
CPF:/CNPJ 14499887844 Assinado em: 09/07/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

07.356.270/0001-89  
Inscr. Estadual. 675.149.805.116  
FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME  
Rua São Paulo, 116  
Jd. São Salvador - CEP 06775-330  
TABOÃO DA SERRA - SP

SUORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [davidsuporte01@gmail.com](mailto:davidsuporte01@gmail.com) – [mrochacarvalho123@gmail.com](mailto:mrochacarvalho123@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!  
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!

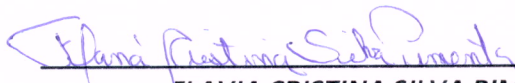
**ANEXO IX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

**DECLARAÇÃO**

*A Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na LC 123/2006.*

*Taboão da Serra/SP, 09 de julho de 2020.*



**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
CPF:/CNPJ 14499887844 Assinado em: 09/07/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

**07.356.270/0001-89**  
Inscr. Estadual. 675.149.805.116  
**FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME**  
Rua São Paulo, 116  
Jd. São Salvador - CEP 06775-330  
**TABOÃO DA SERRA - SP**

**SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [davidsuporte01@gmail.com](mailto:davidsuporte01@gmail.com) – [mrochacarvalho123@gmail.com](mailto:mrochacarvalho123@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

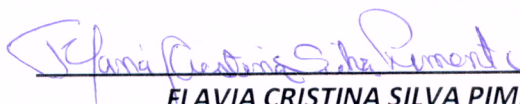
"Provai e vede quão suave é o Senhor!"  
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"




**ANEXO X****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A Empresa **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica nº 69/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, preenche os requisitos de Habilitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Taboão da Serra/SP, 09 de julho de 2020.



**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

 Assinado digitalmente por:  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
CPF:/CNPJ Assinado em:  
14499887844 09/07/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

**07.356.270/0001-89**  
Inscr. Estadual. 675.149.805.116  
**FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME**  
Rua São Paulo, 116  
Jd. São Salvador - CEP 06775-330  
**TABOÃO DA SERRA - SP**

**SUORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [davidsuporte01@gmail.com](mailto:davidsuporte01@gmail.com) – [mrochacarvalho123@gmail.com](mailto:mrochacarvalho123@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"  
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"

ANEXO XI

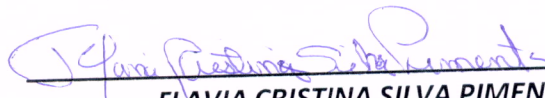
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020


## DECLARAÇÃO

A Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 69/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Taboão da Serra/SP, 09 de julho de 2020.

  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

 Assinado digitalmente por:  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA  
CPF:/CNPJ Assinado em:  
14499887844 09/07/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

07.356.270/0001-89  
Inscr. Estadual. 675.149.805.116  
FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME  
Rua São Paulo, 116  
Jd. São Salvador - CEP 06775-330  
TABOÃO DA SERRA - SP

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador  
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP  
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251  
E-MAIL: [davidsuporte01@gmail.com](mailto:davidsuporte01@gmail.com) – [mrochacarvalho123@gmail.com](mailto:mrochacarvalho123@gmail.com)  
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"  
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"



20  
the

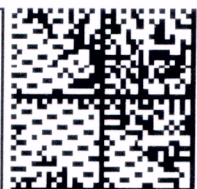



Correios  
 PESO (kg)  
 Recebedor  
 Assinatura  
 AR MP  
**SEDEX**  
 Documento POU SO ALEGRE - MG  
 OD 14168080 0 BR  
 FC0917037

Recebedor: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

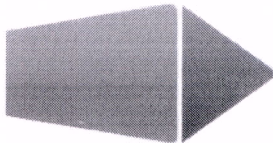
**ENTREGA NO VIZINHO AUTORIZADA?**  
 Entrega no vizinho não autorizada

**DESTINATÁRIO**  
 Prefeitura Municipal de Jaguariava/PR  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Praça Isabel Branco 142  
 Cidade  
**84200-000** Jaguariava-PR

**Remetente:** TELECOMUNICAÇÕES IDEAL  
 Rua Pedro de Barros Cobra  
 230,  
 Guanabara  
**37554-105** Pouso Alegre-MG

348  
a

Razão Social: C V B CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME	Curiúva 09 de Julho de 2020
Endereço: AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO - CURIÚVA-PR - CEP: 84280-000	 <p><b>Info Solution</b> Automação comercial e soluções técnicas</p>
email: contato@infosolutionnet.com	
Telefone: (43) 3545-1358	
CNPJ: 17.394.513/0001-27	
Inscrição Estadual: 90617587-87	
<b>Dados Financeiros</b>	
Banco: BRADESCO	
Agência: 0833-8	
Conta Corrente: 70480-6	
Representante: CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI	
CPF nº 058.887.999-12	
RG: 9.569.452-7	
PROPOSTA DE PREÇOS	
<b>PROPOSTA AO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2020</b>	

Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaiva de AM para FM.

Mapa Comparativo Eletrônico						
lote	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
<b>LOTE 2</b>						
6	1	AR CONDICIONADO   Equipamento de ar condicionado que ofereça através de programação, regular a temperatura do espaço, refrigerando conforme a necessidade de equipamentos instalados no local. O equipamento deve ter a capacidade de no mínimo 12.000 BTUs, monofásico, gás refrigerante R410A, Ciclo frio, vazão de 570 m3/h, 220 volts, corrente elétrica de refrigeração 5,18 amp., potência de refrigeração até 1085 watts, classificação energética A, sistema de filtragem, função Timer para acionar e desligar em horário programado, tipo de condensador vertical, compressor rotativo	MIDEA	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
					<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 2.850,00</b>
					TOTAL PROPOSTA	R\$ 2.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL  
 GARANTIA: CONFORME EDITAL  
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME NOTA DE EMPENHO  
 GAMENTO: CONFORME EDITAL

Declaro que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Declaro, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI  
 DIRETOR/REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 058.887.999-12  
 RG: 9.569.452-7

AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 980 - CENTRO - CURIÚVA-PR - CEP: 84280-000



349  
a

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**



**CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI**, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

**JULIMAR BUENO GARCIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro – Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 – SALA três – CENTRO – CURIUVA – PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomésticos; comercio varejista de artigos do armário; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessórios; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso doméstico; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual







**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

**C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

<b>Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI</b>	<b>42.500</b>	<b>50%</b>	<b>42.500,00</b>
<b>Sócio JULIMAR BUENO GARCIA</b>	<b>42.500</b>	<b>50%</b>	<b>42.500,00</b>
<b>TOTAL valor total do capital social</b>	<b>85.000</b>	<b>100%</b>	<b>85.000,00</b>

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.





351  
2

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

**C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

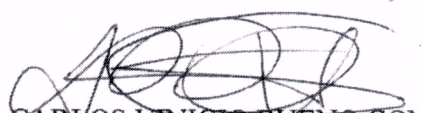
DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.


DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

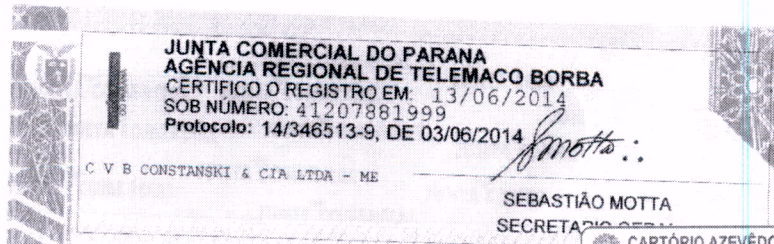
DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014

  
**CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI**  
Sócio Administrador

  
**JULIMAR BUENO GARCIA**  
Sócio Administrador



352  
2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.394.513/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>C V B CONSTANSKI &amp; CIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ANTONIO CUNHA</b>	NÚMERO <b>980</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>84.280-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURIUVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3545-1358</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **13:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.394.513/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>Ç V B CONSTANSKI &amp; CIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO CUNHA</b>	NÚMERO <b>980</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>
CEP <b>84.280-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURIUVA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3545-1358</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **13:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

254  
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 17.394.513/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:58 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **0F34.9003.22A9.A597**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

855  
m

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022207822-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.394.513/0001-27**  
Nome: **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

356  
2

Prefeitura Municipal de Curiúva  
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 24 de Junho de 2020

**NEGATIVA Nº:** 455/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
44HZ5UFFHMJ2XXHQ2EH

**REQUERENTE:** CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

1348

**CNPJ/CPF**

17.394.513/0001-27

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

9061758787

**ALVARÁ**

108

**ENDEREÇO**



357

AV ANTONIO CUNHA, 0 - SALA 03 - CENTROI CEP: 84280000 Curiúva - PR

**CNAE / ATIVIDADES:**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Esta Certidão foi emitida via internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <http://www.curiuva.pr.gov.br>, clique no menu TRIBUTAÇÃO ONLINE, opção VALIDAR CERTIDÃO.

358  
92

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.394.513/0001-27

**Razão Social:** C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME

**Endereço:** AV ANTONIO CUNHA 980 SALA 03 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

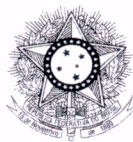
**Certificação Número:** 2020031804043338876809

Informação obtida em 24/04/2020 16:25:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



359  
a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.394.513/0001-27

Certidão nº: 15449973/2020

Expedição: 06/07/2020, às 14:43:36

Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.394.513/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

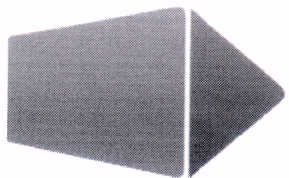
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

806  
D

**Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**  
**CNPJ 17.394.513/0001-27** **IE: 90617587-87**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME estabelecida na AV ANTONIO CUNHA, 980 CENTRO – CURIÚVA - PR, telefone 43 3545 1358, contato@infosolutionnet.com,, inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27 neste ato representada por CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 9.569.452-7 CPF 058.887.999-12, mesmo endereço, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do PREGÃO ELETRÔNICO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

**CURIÚVA, 04 de Junho de 2020**

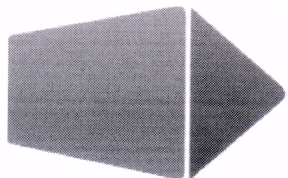
**CARLOS  
VINICIO  
BUENO  
CONSTANSKI:  
05888799912**

Assinado digitalmente por CARLOS  
VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912  
DN: cn=CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Autenticado por  
AR FACIAP  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2020-06-04 23:17:03:00

---

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME  
CNPJ: 17.394.513/0001-27  
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI  
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12  
Sócio / Administrador





# Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

261  
Q

**Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**  
**CNPJ 17.394.513/0001-27** **IE: 90617587-87**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES**

A empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME estabelecida na AV ANTONIO CUNHA, 980 CENTRO – CURIÚVA - PR, telefone 43 3545 1358, contato@infosolutionnet.com., inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27 neste ato representada por CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 9.569.452-7 CPF 058.887.999-12, mesmo endereço, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que inexistem qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

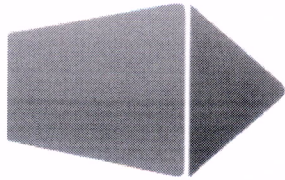
**CURIÚVA, 04 de Junho de 2020**

**CARLOS VINICIO  
BUENO  
CONSTANSKI:0588879  
9912**

Assinado digitalmente por CARLOS VINICIO  
BUENO CONSTANSKI:05888799912  
DN: cn=CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Autenticado por AR FACIAP  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2020-06-04 23:18-03:00

---

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME  
CNPJ: 17.394.513/0001-27  
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI  
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12  
Sócio / Administrador



# Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

362  
2

**Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**

**CNPJ 17.394.513/0001-27**

**IE: 90617587-87**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

A empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME estabelecida na AV ANTONIO CUNHA, 980 CENTRO – CURIÚVA - PR, telefone 43 3545 1358, contato@infosolutionnet.com,, inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27 neste ato representada por CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 9.569.452-7 CPF 058.887.999-12, mesmo endereço, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do PREGÃO ELETRÔNICO, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e pessoas menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

***CURIÚVA, 04 de Junho de 2020***

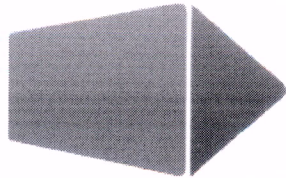
**CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:058887999  
12**

Assinado digitalmente por CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912  
DN: cn=CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Autenticado por AR FACIAP  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2020-06-04 23:18-03:00

---

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME  
CNPJ: 17.394.513/0001-27  
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI  
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12  
Sócio / Administrador





# Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

263  
a

**Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**  
**CNPJ 17.394.513/0001-27**                      **IE: 90617587-87**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME estabelecida na AV ANTONIO CUNHA, 980 CENTRO – CURIÚVA - PR, telefone 43 3545 1358, contato@infosolutionnet.com,, inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27 neste ato representada por CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 9.569.452-7 CPF 058.887.999-12, mesmo endereço, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos..

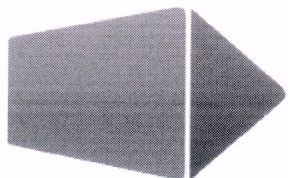
**CURIÚVA, 04 de Junho de 2020**

CARLOS VINICIO  
BUENO  
CONSTANSKI:05888799  
912

Assinado digitalmente por CARLOS VINICIO  
BUENO CONSTANSKI:05888799912  
DN: cn=CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Autenticado por AR FACIAP  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2020-06-04 23:18-03:00

---

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME  
CNPJ: 17.394.513/0001-27  
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI  
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12  
Sócio / Administrador



# Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

364  
R

**Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**

**CNPJ 17.394.513/0001-27**

**IE: 90617587-87**

## DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

EU, CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado em CURIÚVA PR, representante legal da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ 17.394.513/0001-27. DECLARO, ciente das conseqüências legais acerca da veracidade de minha informação, que:

NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

**CURIÚVA, 15 de Junho de 2020**

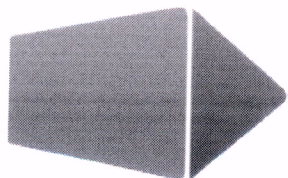
**CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:058887999  
12**

Assinado digitalmente por CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912  
DN: cn=CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Autenticado por AR FACIAP  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2020-06-15 15:25-03:00

---

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME  
CNPJ: 17.394.513/0001-27  
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI  
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12  
Sócio / Administrador





# Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

**Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**  
**CNPJ 17.394.513/0001-27**      **IE: 90617587-87**

## DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI sob nº CPF 058.887.999-12, representante legal da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME sob nº CNPJ 17.394.513/0001-27, informo estar ciente de todas as informações do processo nº 1044/2020, Pregão 74/2020. Informo também concordar com todas as cláusulas do edital, e itens/objetos apresentados pelo mesmo.

Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital. Declaro que todas as informações apresentadas por esta empresa e o representante por ela credenciado, é verdadeira, sob pena da lei Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**CURIÚVA, 04 de Junho de 2020**

**CARLOS VINICIO  
BUENO  
CONSTANSKI:058887  
99912**

Assinado digitalmente por CARLOS VINICIO  
BUENO CONSTANSKI:05888799912  
DN: cn=CARLOS VINICIO BUENO  
CONSTANSKI:05888799912 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Autenticado por AR FACIAP  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2020-06-15 15:23:03:00

---

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME  
CNPJ: 17.394.513/0001-27  
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI  
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12  
Sócio / Administrador

366  
Q**ANEXO III****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 69/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****Razão Social:** TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA**CNPJ:** 05.725.216/0001-38 **I.E.:** 596.242.071.0096**Responsável e Cargo:** Luciana Mendes Vilela de Faria – Proprietária **CPF:** 082.150.996-96 **RG:** MG 12.226.284**Banco do Brasil - Agência:** 0368-9 **Conta-Corrente:** 18.866-2**Endereço:** Rua Pedro de Barros Cobra, 230, Bairro Guanabara – Pouso Alegre – MG CEP 37.554-105**Telefone:** (35) 3449-9688**E-mail:** [licitacao@idealantenas.com.br](mailto:licitacao@idealantenas.com.br)

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Preço total
				(R\$)	(R\$)
9	ACESSÓRIO BROADCAST conector coaxial EIA 1 5/8" P/ Cabo 1 5/8 <b>MARCA:</b> IDEAL ANTENAS <b>MODELO:</b> CON158C158	UN	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.680,00</b>	

**PROPOSTA: R\$ 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).****CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

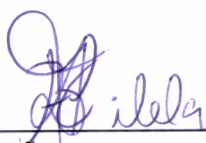
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



267  
9

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pouso Alegre, 09 de julho de 2020.



---

TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA  
**Luciana Mendes Vilela de Faria – Proprietária**

CPF 082.150.996-96  
RG-MG 12.226.284

**05.725.216/0001-38**  
Insc. Est.: 596.242.071-0096  
**TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND  
& COM. DE ANTENAS EIRELI EPP**  
Rua Pedro de Barros Cobra, 230  
Bairro: Guanabara - CEP: 37.554-105  
Pouso Alegre - Minas Gerais



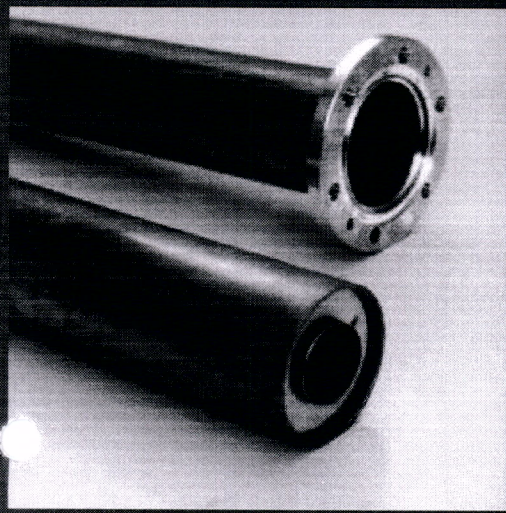
# Componentes e Acessórios Diversos

Linha de componentes e acessórios para instalação e manutenção de sistemas irradiantes.

Dentre a linha, acessórios para interligação de equipamentos coaxiais, tais como: Conector, Adaptador, Redutor, Sintonizadores, linhas rígida e diversas extensões, sendo todos eles confeccionados em latão e/ou cobre, com suas conexões banhadas a prata.

Acessórios também para instalação e fixação de sistemas irradiantes, tais como: Abraçadeiras, Kit de Aterramento e suportes em geral.

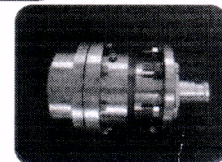
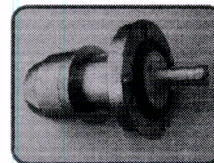
Acessórios com variação de dimensões, entrar em contato.



## CONECTOR PARA CABO COAXIAL

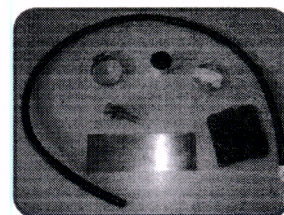
CON ↓ Conector	XX ↓ Flange 78 = EIA 7/8" 158 = EIA 1 5/8" 318 = EIA 3 1/8"	C ↓ Para Cabo	XX ↓ 12 = 1/2" 78 = 7/8" 158 = 1 5/8" 318 = 3 1/8"
----------------------	--	---------------------	---

Corpo em latão/cobre Conductor interno e inner com acabamento em prata



## KIT DE ATERRAMENTO ATÉ 24 POLEGADAS

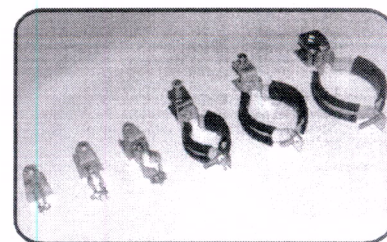
KAT ↓ Kit de Aterramento	C ↓ Para Cabo	78 ↓ RG213 = RG-213 12 = Cabo de 1/2" 78 = Cabo 7/8" 158 = Cabo 1 5/8" 318 = Cabo 3 1/8" 3A = Cabo 3" Andrew
--------------------------------	---------------------	---



## ABRAÇADEIRAS PARA CABOS / ADAPTADORES ANGULARES EM AÇO INOX

ABA ↓ Abraçadeira com Adaptador Angular	C ↓ Para Cabo	XXX ↓ 12 = Cabo de 1/2" 78 = Cabo 7/8" 158 = Cabo 1 5/8" 214 = 2 1/4" 318 = Cabo 3 1/8" 3 = Cabo 3" Andrew
---	---------------------	---

Para estruturas de espessura até 3/8"







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

369  
2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600043555

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173116363190

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

POUSO ALEGRE

Local

7 Dezembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6436826 em 08/01/2018 da Empresa TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI - EPP, Nire 31600043555 e protocolo 175591318 - 07/12/2017. Autenticação: D975887B81A159F133C2A77DEF233E973C4706B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/559.131-8 e o código de segurança ZGy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/559.131-8	J173116363190	07/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.150.996-96	LUCIANA MENDES VILELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





371  
2

## **2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA**, nacionalidade brasileira, empresaria, casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 082.150.996-96, documento de identidade MG-12.226.284, PC, MG, com domicílio e residência a Rua Lauro Nunes Oliveira, 140, apto 704, Bairro Santa Doroteia, município POUSO ALEGRE – MG, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI – EPP”, inscrita no CNPJ– 05.725.216/0001-38, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3160004355-5, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**1-ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** : A sede da sociedade, **passa neste ato para o endereço** Rua Pedro de Barros Cobra, 230, Bairro Guanabara, Pouso Alegre – MG, CEP 37.554-105.

**CONSOLIDAÇÃO** : Conforme modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com seguinte redação.

### **PRIMEIRA**

A sede da sociedade é na cidade de Pouso Alegre-MG, à Rua Pedro de Barros Cobra, 230, Bairro Guanabara, CEP 37.554-105, sob a denominação social de : **TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI – EPP.**

### **SEGUNDA**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/06/2003.

### **TERCEIRA**

O objeto social será INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ANTENAS, CABOS, CONECTORES, GERADORES DE ENERGIA, GABINETES DE METAL, TORRES, MASTROS, TELESCÓPIOS, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ANTENAS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

### **QUARTA**

Capital Social é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente do país.

### **QUINTA**

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

### **SEXTA**

A empresa pode abrir, manter e extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território Nacional, onde convenha aos seus interesses, participar de outras pessoas jurídicas, respeitadas as restrições de Lei.

[www.solutioncontabilidade.com](http://www.solutioncontabilidade.com)



372  
a

#### **SÉTIMA**

No caso de falecimento do titular, nem por isso a empresa se extinguirá, cabendo aos herdeiros prosseguir no negócio mediante respectiva alteração contratual.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **OITAVA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano social, continua sendo levantado o balanço geral da empresa, sendo feito regularmente as depreciações e amortizações legais e usuais e continua sendo distribuído o lucro ao titular, bem como podendo ficar suspenso, no todo ou em parte, para futuro aumento de capital, observando-se o Regulamento do Imposto de Renda, em Vigor.

#### **NONA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DECIMA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### **DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleita o foro de Pouso Alegre (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pouso Alegre (MG), 04 de dezembro de 2017.

---

**LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA**

www.solutioncontabilidade.com







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

37  
2

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/559.131-8	J173116363190	07/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.150.996-96	LUCIANA MENDES VILELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

374  
MTC

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI - EPP, de nire 3160004355-5 e protocolado sob o número 17/559.131-8 em 07/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6436826, em 08/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jair Donizetti da Silva Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.150.996-96	LUCIANA MENDES VILELA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.150.996-96	LUCIANA MENDES VILELA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6436826 em 08/01/2018 da Empresa TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI - EPP, Nire 31600043555 e protocolo 175591318 - 07/12/2017. Autenticação: D975887B81A159F133C2A77DEF233E973C4706B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/559.131-8 e o código de segurança ZGy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

378  
2

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
077.680.226-70	JAIR DONIZETTI DA SILVA JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6436826 em 08/01/2018 da Empresa TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI - EPP, Nire 31600043555 e protocolo 175591318 - 07/12/2017. Autenticação: D975887B81A159F133C2A77DEF233E973C4706B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/559.131-8 e o código de segurança ZGy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.725.216/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TELECOM</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios</b> <b>27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO DE BARROS COBRA</b>	NÚMERO <b>230</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>37.554-105</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUANABARA</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@IDEALANTENAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(35) 3449-9688</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **15:30:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

37  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI**  
**CNPJ: 05.725.216/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:39 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **F9C5.8DDA.EAD0.3908**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 596242071.00-96

CNPJ/CPF: 05.725.216/0001-38

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PEDRO DE BARROS COBRA

NÚMERO: 230

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GUANABARA

CEP: 37554105

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000406673235





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10931/2020**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 819522 - TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI- EPP  
**CNPJ/CPF:** 05.725.216/0001-38  
**Endereço:** RUA PEDRO DE BARROS COBRA, 230  
**Complemento:**  
**Bairro:** GUANABARA **Cidade:** Pouso Alegre - MG

**Finalidade**

**Certidão por Contribuinte**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>19/06/2020</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 19 de junho de 2020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por GUILHERME AUGUSTO TONETTI ALCARÁ - Certidão Emitida às 15:07:53 do dia 19/06/2020 - Código para Validação da certidão: WGT211201-6837-VQTQY-330278872

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

080

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.725.216/0001-38

**Razão Social:** TELECOMUNICACOES IDEAL IND E COM DE ANTENAS LTDA

**Endereço:** RUA FELICIANO TELLES 244 / INATEL / SANTA RITA DO SAPUCAI / MG / 37540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

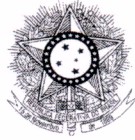
**Validade:** 01/07/2020 a 30/07/2020

**Certificação Número:** 2020070103450007000355

Informação obtida em 07/07/2020 10:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



2001  
aPODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.725.216/0001-38  
Certidão n°: 15493774/2020  
Expedição: 07/07/2020, às 09:08:05  
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.725.216/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DADOS DO CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE**, com sua sede RUA VILA CRISTINA, 1051, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, inscrita no **CNPJ 15.609.787/0001-60**.

**DADOS DA CONTRATADA**

**TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº **05.725.216/0001-38**, situada à **RUA PEDRO DE BARROS COBRA, 230, GUANABARA, POUSO ALEGRE-MG**.

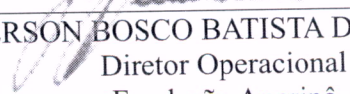
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Fornecimento dos itens descritos abaixo:

- ANTENA - FM DIPOLO, 1/2 ONDA POL. VERTICAL LINHA RÍGIDA 04 ELEMENTOS EIA 1 5/8 CH291 (106,1 MHZ) S/TILT ELÉTRICO E S/PR DE NULO, ANTENA PARA TRANSMISSÃO DE FM, COM POLARIZAÇÃO VERTICAL

Atestamos ainda que todos os produtos e serviços atenderam o prazo e as especificações técnicas exigidas e que estão em plenas condições de operação e funcionamento.

Aracaju, 08 de julho de 2020.

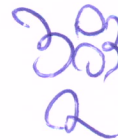


---

JEFFERSON BOSCO BATISTA DE ANDRADE  
Diretor Operacional  
Fundação Aperipê

Contato: 79 31982715 / 999382356





**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ**

Página 1 de 1

Atesto a Nfe de número 6306, da empresa IDEAL TELECOM no valor de R\$16.699,67 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), referente a aquisição de antena de meio polo vertical, para mudança de frequência da Rádio RF da Aperipê.

**JEFFERSON BOSCO BATISTA DE ANDRADE**  
Diretor(a) Operacional





304  
m

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### DADOS DO CONTRATANTE

STAR RADIO E COMUNICAÇÃO LTDA, com sua sede Rua Todos Os Santos, 35, Cidade Jardim, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.845.538/0001-95.

### DADOS DA CONTRATADA

Telecomunicações Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda. (CNPJ: 05.725.216/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL 596.242.071-0096), sito a rua Rua Pedro Barros Cobra, 230, Guanabara, Pouso Alegre – MG.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Fabricação, fornecimento, instalação, ativação dos itens descritos abaixo:

- Antena de FM, MODELO FM DIPOLO DE 1/2 ONDA, POLARIZAÇÃO VERTICAL, 04 ELEMENTOS, (FREQ. A DEFINIR), LINHA RÍGIDA, FLANGE EIA 1 5/8"
- (80 M) CABO COAXIAL 1 5/8 50 OHMS (KMP)
- (02) CONECTOR FLANGE EIA 1 5/8 PARA CABO 1 5/8 (CABO KMP)
- (80) ABRAÇADEIRA ANGULAR PARA CABO 1 5/8 (F-36 A F-48)
- 
- (02) KIT ATERRAMENTO PARA CABO 1 5/8
- (01) SERVIÇO TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO

Atestamos ainda que todos os produtos e serviços atendem as especificações técnicas exigidas e estão em plenas condições de operação e funcionamento.

Campinas 08 de Julho de 2020



ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO  
DIRETOR  
Empresa

**Digital Fm 106,1 – Campinas-SP**  
(19) 991085066





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160004355-5	05.725.216/0001-38	18/06/2003	18/06/2003

Endereço Completo:

RUA PEDRO DE BARROS COBRA 230 - BAIRRO GUANABARA CEP 37554-105 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ANTENAS, CABOS, CONECTORES, GERADORES DE ENERGIA, GABINETES DE METAL, TORRES, MASTROS, TELESCOPIOS, ILUMINACAO DE EMERGENCIA, MANUTENCAO, INSTALACAO E REPARACAO DE ANTENAS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Capital Social: R\$ 68.000,00 SESSENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 68.000,00 SESSENTA E OITO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador	Término	Mandato	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR
082.150.996-96 LUCIANA MENDES VILELA			
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/01/2018	Número: 6436826		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	3120676490-7	31600043555	xx	TRANSFORMACAO
TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA -EPP				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire CNPJ Endereço				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 09 de Julho de 2020 08:23

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001397732 e visualize a certidão)



20/404.052-3



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

386  
a

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS EIRELI  
CNPJ: 05.725.216/0001-38

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Junho de 2020 às 09:49

POUSO ALEGRE, 29 de Junho de 2020 às 09:49

**Código de Autenticação:** 2006-2909-4915-0121-5431

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**IDEAL TELECOM**



*Handwritten signature in blue ink.*

**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

**DECLARAÇÃO**

A empresa TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.725.216/0001-38, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.226.284 e do CPF 082.150.996-96

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **69/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, **eu não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

*Handwritten signature of Luciana Mendes Vilela de Faria.*

TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA

**Luciana Mendes Vilela de Faria – Proprietária**

CPF 082.150.996-96

RG-MG 12.226.284



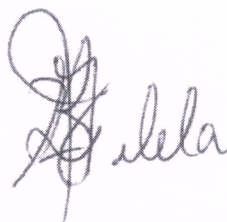
**ANEXO VII****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020****DECLARAÇÃO**

A empresa TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.725.216/0001-38, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.226.284 e do CPF 082.150.996-96

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.



---

TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA  
**Luciana Mendes Vilela de Faria – Proprietária**  
CPF 082.150.996-96  
RG-MG 12.226.284





**ANEXO VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

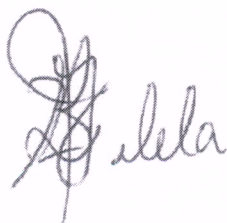
**DECLARAÇÃO**

A empresa TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.725.216/0001-38, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.226.284 e do CPF 082.150.996-96

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.



TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA

**Luciana Mendes Vilela de Faria – Proprietária**

CPF 082.150.996-96

RG-MG 12.226.284



**ANEXO IX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

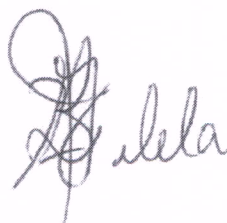
**DECLARAÇÃO**

A empresa TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.725.216/0001-38, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.226.284 e do CPF 082.150.996-96

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei nº 123/2006.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.



TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA  
**Luciana Mendes Vilela de Faria – Proprietária**  
CPF 082.150.996-96  
RG-MG 12.226.284





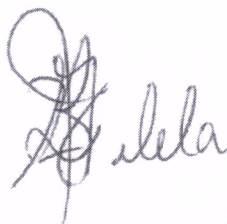
**ANEXO X****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.725.216/0001-38, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.226.284 e do CPF 082.150.996-96

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº **69/2020** da Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR, que a empresa TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, preenche os requisitos de Habilitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.



TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA

**Luciana Mendes Vilela de Faria – Proprietária**

CPF 082.150.996-96

RG-MG 12.226.284



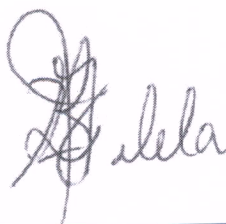
992  
2**ANEXO XI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020****DECLARAÇÃO**

A empresa TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.725.216/0001-38, situada à RUA PEDRO DE BARROS COBRA, 230, GUANABARA, POUSO ALEGRE-MG, e por intermédio de seu representante legal, a Sra. LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.226.284 e do CPF 082.150.996-96

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 69/2020, instaurada pelo Município de Jaguariá/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.



TELECOMUNICAÇÕES IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA

**Luciana Mendes Vilela de Faria – Proprietária**

CPF 082.150.996-96

RG-MG 12.226.284





393  
a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**  
Processo Administrativo Nº 106/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 29/06/2020 16:46:36

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**TRANSMISSOR DE RÁDIO FM**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MGE	Modelo:
Descrição: TRANSMISSOR DE RÁDIO FREQUÊNCIA MODULADA – FM   - Potência nominal de Saída de até 4.000 W podendo operar partir de 0 à totalidade do equipamento. - Módulos de até 1.500 w cada. - Ajuste de potência e demais configurações pelo painel frontal, por exemplo: - Permissão do Ajuste de programação de redução de potência em determinados dias e horas auxiliando na economicidade, ajuste de data e hora; - Que possua sistema de alarmes e registre-os na memória indicando anomalias ocorridas com dados de data, hora e causa, que indique também todas funções e leituras necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. - Deve possuir gerador de estéreo integrado, Arquitetura de estrutura compacta, ideal para manutenção local sem remoção de módulos. - Deve operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz; - Impedância de saída de 50 Ohms; - Estabilidade de frequência: 100HZ de 0° à 50°C - Conector de saída: DIN 76/16 fema -Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: -70dB Relação de sinal/ruído AM: -90Db - Telemetria Analógica -Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea -Proteções Potência refletida, sobre corrente, sobre temperatura, sobre tensão. - Atenuação de harmônico: >-83dB; Tipo de Modulação FM - Alimentação: desejável 3x 220 VAC 50/60 hz - Consumo em operação 100% menor que 5500W - Fontes de alimentação com transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e eficiência no consumo de energia - Temperatura de operação de 20°C até máx. 40°C - Refrigeração dos Amplificadores a ar -Deve possuir as Especificações Mecânicas aproximadas: Altura: 1000mm /Largura painel:480 mm padrão rack 19" Profundidade: 830mm / Peso: inferior a 200kg			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 50.000,00	<b>Valor Total:</b> 50.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LUMICOM COMERCIAL EIRELI	002	13.649.368/0001-27	80.000,00	50.000,00	Sim
2 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	097	07.356.270/0001-89	75.000,00	64.000,00	Sim
3 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	003	14.788.738/0001-70	73.000,00	68.000,00	Sim
4 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	057	24.717.318/0001-56	104.391,86	104.391,86	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
**PROCESSADOR DE ÁUDIO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Orbisonic	Modelo:
Descrição: PROCESSADOR DE ÁUDIO   O Equipamento deve ser nacional com moderna tecnologia, DSP 100% digital, com 3 bandas. Gerador de estéreo digital. Saídas l/r processadas para internet. Painel LCD com todos os ajustes. Duas saídas MPX (Sinal Composto). 01 Limitador Duplo: Baixas e Medias/Altas. Saídas L/R processada para ethernet (RCA). Controle Automático Nível de entrada (Ligado/Desligado). 2 entradas Balanceadas Eletronicamente com Conector LXR. AGC Duplo: Dividido em 02 Bandas para fazer um melhor controle do nível de entrada. Baixas frequências/Medias, Altas. 03 Bandas Processamento, áudio dividido em 03 faixas (compressão, expansão e limiter de picos por banda).			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 15.000,00	<b>Valor Total:</b> 15.000,00

394  
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LUMICOM COMERCIAL EIRELI	043	13.649.368/0001-27	40.000,00	15.000,00	Sim
2 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	022	24.717.318/0001-56	19.692,73	19.692,73	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	076	07.356.270/0001-89	8.000,00	8.000,00	Sim

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
DISTRIBUIDOR DE AUDIO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 3	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> TELETRONIX	<b>Modelo:</b> ADA-416
<p>Descrição: DISTRIBUIDOR DE AUDIO. Equipamento de alta performance que ofereça eficiência e fidelidade na amplificação e distribuição de sinais de áudio. Deve possuir até 4 entradas balanceadas e/ou desbalanceadas independentes que distribui até 16 saídas balanceadas e/ou desbalanceadas com arquitetura dinâmica e versátil permitindo diversas configurações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4x4 – Entrada de 4 sinais de áudio com até 4 saídas para cada sinal de entrada;</li> <li>• 2x8 – Entrada de 2 sinais de áudio com até 8 saídas para cada sinal de entrada;</li> <li>• 1x16 – Entrada de 1 sinal de áudio com até 16 saídas do mesmo sinal.</li> </ul> <p>Versátil para diversas aplicações. Entradas e saídas com controles de nível independentes. Painel frontal com possibilidade de leitura do nível de sinal de entrada independente através de barras de led's. Saídas com led para indicar o CLIP do sinal. Os circuitos com alto nível de rejeição (CMRR) e imunidade de rádio frequência para que ruídos não se misturem ao áudio. Fonte de alimentação linear de baixo ruído para oferecer estabilidade. Entradas (Input1, Input2, Input3 e Input4) Nível máximo de entrada (INPUT) +28dBu balanceado Nível máximo de saída (OUTPUT) +28dBu balanceado. Impedância de entrada 20k Ohms balanceado. 10k Ohms desbalanceado. Impedância de saída 100 Ohms balanceado 50 Ohms desbalanceado. Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, +/-0,1dB. Distorção harmônica 0,001% de 20Hz a 20kHz @4dBu. Variação de ganho nas entradas (INPUT) -15dB a +15dB. Variação de ganho nas saídas (OUTPUT) -15dB a +15dB. Temperatura de operação. 0 - 40° C. Tensão de alimentação 110/220 VAC, 50/60Hz. Dimensões (A x L x P): 44 x 482 x 138,4mm</p> <p>Quantidade: 1 <b>Valor Unit.:</b> 1.800,00 <b>Valor Total:</b> 1.800,00</p>			

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	051	14.788.738/0001-70	1.800,00	1.800,00	Sim
2 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	036	07.356.270/0001-89	3.400,00	2.400,00	Sim
3 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	065	24.717.318/0001-56	2.973,16	2.973,16	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - FRACASSADO  
CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO**



395  
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	026 14.788.738/0001-70	9.800,00	9.750,00	Sim
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	083 07.356.270/0001-89	17.000,00	17.000,00	Sim
REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	035 24.717.318/0001-56	24.638,52	24.638,52	Sim

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
MONITOR DE MODULAÇÃO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 5	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> TELETRONIX	<b>Modelo:</b> FMA-730
<p>Descrição: MONITOR DE MODULAÇÃO. Equipamento deve oferecer sintonizador de FM de alta fidelidade e linearidade, circuitos de medição precisos, para permitir a monitoração do sinal gerado pela emissora. Sintonia digital controlada por PLL. Deve permitir a mudança instantânea da frequência de monitoração através de teclas no painel frontal. Medidas constantes, medida do nível de RF recebido, modulação total, subportadora piloto de 19kHz, picos positivos e negativos, canal direito e esquerdo, canal principal (L+R), canal Estereofônico (L-R), ruído AM e das sub-portadoras de 38kHz, 57kHz, 67kHz e 92kHz. LED indicativo de pico (programável de 90% a 150%), presença da sub-portadora piloto de 19kHz e de modo de Operação estéreo ou mono. Entrada de RF de baixo sinal e de alto sinal, selecionável por chave, entrada de MPX com controle de nível, com seleção através de chave, saída de MPX e de ruído de AM, saída de canal esquerdo e direito com de-ênfase programável de 0µS, 25µS, 50µS de 75µS, saída para fone de ouvido com controle de volume. Faixa de Frequência 87,0MHz a 108,0MHz Faixa de Medida de Modulação 5% a 150%, sendo 100% = 75kHz de desvio. Distorção harmônica total das saídas de áudio &lt;0,5%. Relação sinal/ruído do sintonizador &gt;70dB Entrada RF de sinais até +30dBm (conector BNC) Seleção e entrada para banda básica com ajuste de nível Entrada de MPX ou de 0dBu (2,2Vpp conector BNC) Saída de MPX de 0dBu (2,2Vpp conector BNC). Saída de ruído de AM (conector BNC). Saída de canal esquerdo e direito de 0dBu (2,2Vpp com de-ênfase programável nos conectores P10 e XLR), balanceadas. Monitoramento estéreo através de fone de ouvido com controle de volume (conector P10). Barra de led's verticais 30 led's Leitura - barra de led's 01 vertical. Medida de 5% a 150% com retenção de picos. Medida de modulação total, nível sub-portadora piloto de 19kHz. Leitura - barra de led's 02 vertical Medida de -55dBu a +3dBu com retenção de picos. Medida de modulação canal L e R, canal estereofônico, ruído de AM. Sub-portadoras de 38kHz, 57kHz, 67kHz e 92kHz. Barra de led's horizontal. 8 led's. Leitura - barra de led's horizontal Nível RF (sinal) recebido de -80dBm a -30dBm. Temperatura de operação &lt; 40° C Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz. Dimensões (A x L x P) 44 x 482 x 261mm</p>			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 5.500,00	<b>Valor Total:</b> 5.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	070 14.788.738/0001-70	5.500,00	5.500,00	Sim
2 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	036 07.356.270/0001-89	7.600,00	7.600,00	Sim
3 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	096 24.717.318/0001-56	7.858,90	7.858,90	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
AR CONDICIONADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

396  
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**Item:** 6      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** midea      **Modelo:** 42MACB12S5  
**Descrição:** AR CONDICIONADO | Equipamento de ar condicionado que ofereça através de programação, regular a temperatura do espaço, refrigerando conforme a necessidade de equipamentos instalados no local. O equipamentos deve ter a capacidade de no mínimo 12.000 BTUs, monofásico, gás refrigerante R410A, Ciclo frio, vazão de 570 m3/h, 220 volts, corrente elétrica de refrigeração 5,18 amp., potência de refrigeração até 1085 watts, classificação energética A, sistema de filtragem, função Timer para acionar e desligar em horário programado, tipo de condensador vertical, compressor rotativo  
**Quantidade:** 1      **Valor Unit.:** 2.850,00      **Valor Total:** 2.850,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	067	17.394.513/0001-27	3.500,00	2.850,00	Sim
2 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	076	24.717.318/0001-56	2.947,13	2.947,13	Sim
3 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	026	07.356.270/0001-89	4.000,00	3.400,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
ANTENA FM**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 7      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** DIGITAL ANTENAS      **Modelo:** DGFD2592415L-15  
**Descrição:** ANTENA FM DIPOLO de 1/2 onda com refletor polarização vertical linha rígida 04 elementos EIA 1 5/8" CH259 (99,7 MHZ) S/ Tilt elétrico e s/PR. de nula potência do TX até 10kW. Acompanha suporte padrão para tubo de 2 a 6 polegadas.  
**Quantidade:** 1      **Valor Unit.:** 22.000,00      **Valor Total:** 22.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	063	07.356.270/0001-89	27.000,00	22.000,00	Sim
2 LUMICOM COMERCIAL EIRELI	087	13.649.368/0001-27	40.000,00	22.800,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	097	05.725.216/0001-38	45.000,00	25.900,00	Sim
4 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	025	24.717.318/0001-56	29.904,00	29.904,00	Sim
5 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	012	29.495.115/0001-86	36.000,00	36.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - ADJUDICADO  
RV CABO COAXIAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 8      **Unidade:** METRO      **Marca:** RFS      **Modelo:** LCF158-50JA  
**Descrição:** RV CABO COAXIAL (CU) 1 5/8" (lcf158-50ja) (50) – (kmp)  
**Quantidade:** 55      **Valor Unit.:** 109,00      **Valor Total:** 5.995,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	085	07.356.270/0001-89	150,00	109,00	Sim



297  
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

2 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	059	05.725.216/0001-38	198,75	118,00	Sim
3 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	031	24.717.318/0001-56	121,40	121,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
ACESSORIO BROADCAST

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: IDEAL ANTENAS	Modelo: CON158C158
Descrição: ACESSÓRIO BROADCAST conector coaxial EIA 1 5/8" P/ Cabo 1 5/8"			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 840,00	Valor Total: 1.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	068	05.725.216/0001-38	1.764,00	840,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	058	14.788.738/0001-70	1.400,00	949,9999	Sim
3 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	017	07.356.270/0001-89	1.800,00	1.800,00	Sim
4 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	095	24.717.318/0001-56	4.014,38	4.014,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO  
RV ABRAÇADEIRA ANGULAR PARA CABO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: EUROMAR	Modelo: ABRAÇ 1.5/8
Descrição: RV ABRAÇADEIRA ANGULAR PARA CABO 1 5/8"			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	085	07.356.270/0001-89	20,00	17,00	Sim
2 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	054	05.725.216/0001-38	45,50	19,50	Sim
3 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	077	24.717.318/0001-56	1.383,30	1.383,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO  
ACESSORIO BROADCAST COMPONENTES DE ATERRAMENTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 11      Unidade: UNIDADE      Marca: RFS      Modelo: GK FORM 60-158  
Descrição: ACESSÓRIO BROADCAST COMPONENTES DE ATERRAMENTO PARA CABO 1 5/8"  
Quantidade: 3      Valor Unit.: 55,00      Valor Total: 165,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	071	07.356.270/0001-89	60,00	55,00	Sim
2 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	097	05.725.216/0001-38	317,50	317,50	Sim
3 REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO	041	24.717.318/0001-56	510,28	510,28	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



399  
2

# Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

ITEM 2

Licitante: LUMICOM COMERCIAL EIRELI



**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

À  
**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 69/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Nome da empresa: Lumicom Comercial Eireli	
CNPJ: 13.649.368/0001-27	Inscrição Estadual: 79373826
Endereço: Rua Anequira, nº 190, Cordovil, Rio de Janeiro. CEP: 21.215-440	
Telefone: (21) 3043-0318	
Dados Bancários: Itaú-341 / Agência: 2971 / CC: 30862-8	
Representante legal / Procurador: Luis Mauro Santos da Silva	
E-mail: diretoria@lumicom.tv.br / ana.pinheiro@lumicom.tv.br	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	<b>PROCESSADOR DE ÁUDIO</b>   O Equipamento deve ser nacional com moderna tecnologia. DSP 100% digital, com 3 bandas. Gerador de estéreo digital. Saídas l/r processadas para internet. Painel LCD com todos os ajustes. Duas saídas MPX (Sinal Composto). 01 Limitador Duplo: Baixas e Medias/Altas. Saídas L/R processada para ethernet (RCA). Controle Automático Nível de entrada (Ligado/Desligado). 2 entradas Balanceadas Eletronicamente com Conector LXR. AGC Duplo: Dividido em 02 Bandas para fazer um melhor controle do nível de entrada. Baixas frequências/ Medias, Altas. 03 Bandas Processamento, áudio dividido em 03 faixas (compressão, expansão e limiter de picos por banda).	ORBISONIC/ AFX-FM- 300DSP	Un	1	15.000,00	15.000,00

**Valor total da proposta:** Quinze mil reais.

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

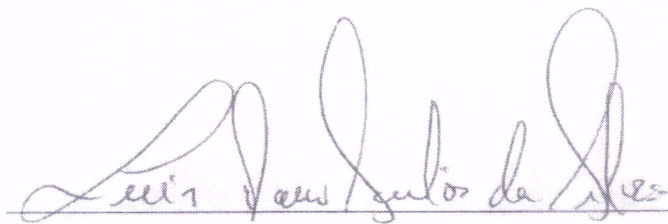
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2020.



**LUMICOM COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ 13.649.368/0001-27**  
**Luis Mauro Santos da Silva**  
**CPF: 240.248.302-44**  
**RG: 667587-5**  
**Procurador**

13.649.368/0001-27

LUMICOM COMERCIAL EIRELI

Rua Anequira, 190  
Cordovil - CEP 21215-440  
Rio de Janeiro - RJ

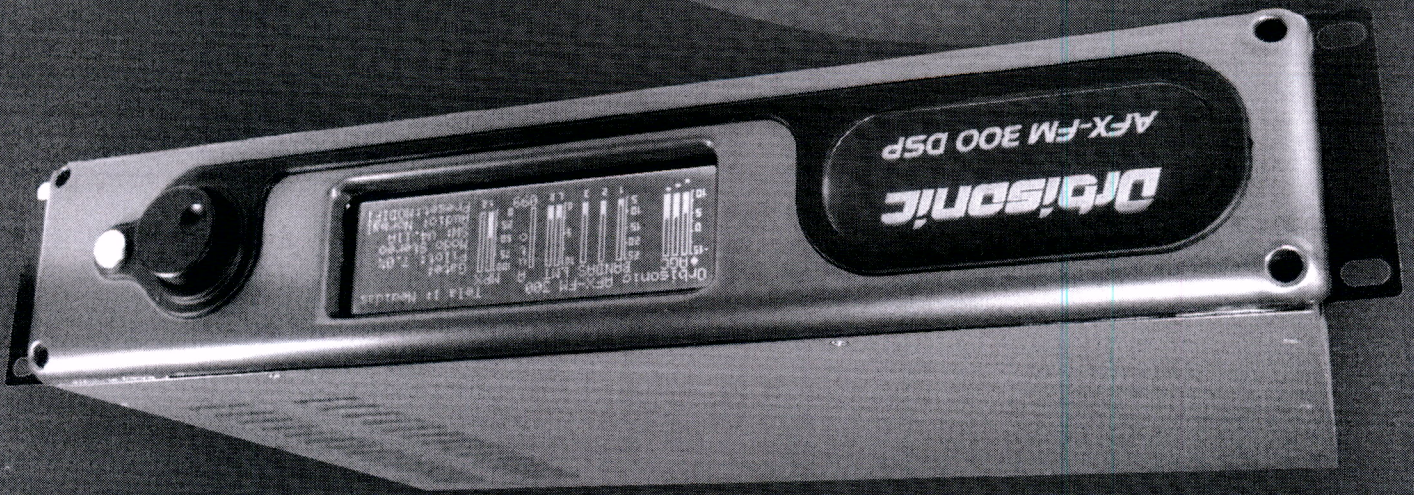




# ORBISONIC

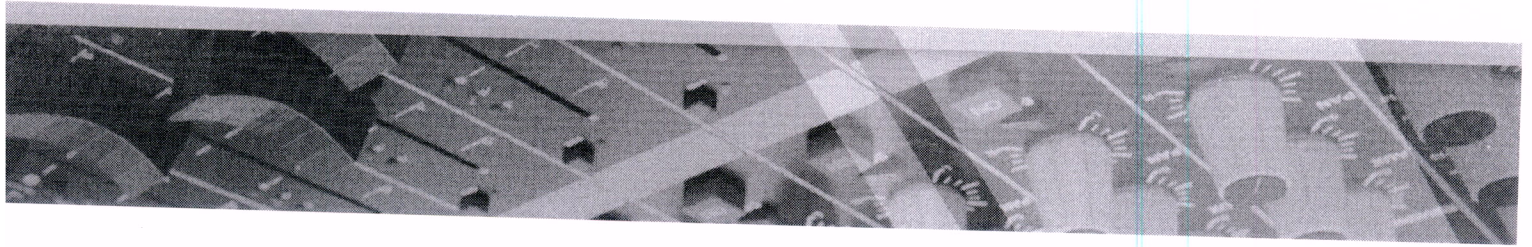
PROCESSAMENTO DE AUDIO DIGITAL

202  
m



## AFX-FM 300 DSP

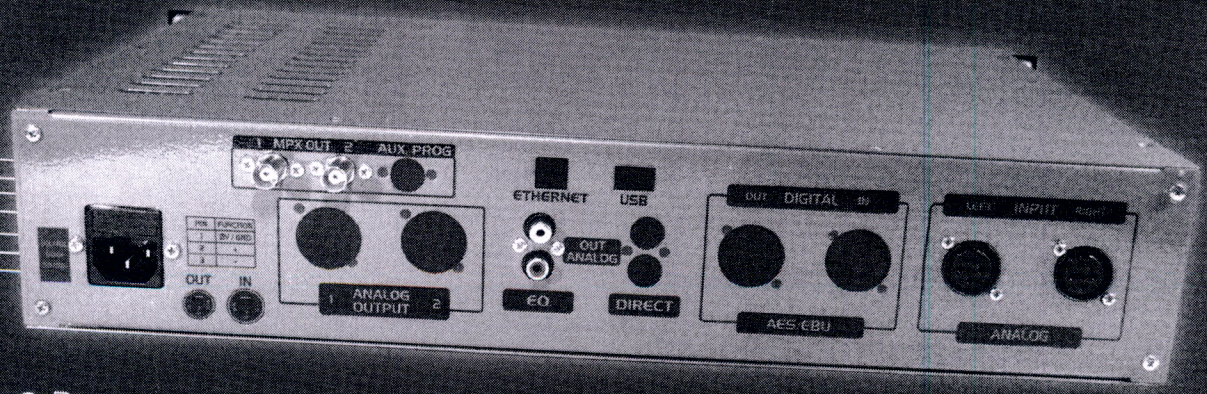
PROCESSADOR NACIONAL  
DE MODERNA TECNOLOGIA DSP  
100% DIGITAL, 3 BANDAS





A Orbisonic lança Processador Nacional de Moderna Tecnologia DSP, 100% digital, 3 bandas, Gerador estéreo Digital com altíssima separação de estereofonia com DSP, saídas L/R processada para Internet. Interface através de um painel LCD com todos os controles e ajustes disponíveis no painel frontal. Todo sistema de filtragem é feito com filtro FIR com fase corrigida.

O processador possui efeito super grave, possibilitando o ajuste e regulagem do grave de acordo com sua necessidade, é a tendência do momento. Gerador estéreo com maior separação, excelente estabilidade piloto.



- Duas saídas MPX ( Sinal Composto)
- 01 Limitador Duplo: Baixas e Medias / Altas
- Saídas L/R processada para ethernet ( RCA)
- Controle Automático Nível de entrada (Ligado/ Desligado).
- 2 Entradas Balanceadas Eletronicamente com Conector LXR
- AGC Duplo: Dividido em 02 Bandas Para fazer um melhor controle do Nível de entrada. Baixas frequências / Medias, Altas.
- 03 Bandas Processamento, áudio dividido em 03 faixas ( compressão, expansão e limiter de picos por banda)

**MODO AUTOMÁTICO:**

Quando Ativado o Software Analisa o programa vindo da Mesa de áudio e Auto ajusta, de forma que o AGC trabalhe sempre em torno de 0 dB.

**MODO MANUAL:**

Quando desligado, o ajuste do nível de Entrada deve ser feito manualmente no botão Encoder. Mesmo desligando o processador armazena o nível programado.



Fonte chaveada superdimensionada , que garante um bom funcionamento do processador, mesmo sob condições severas.



404  
n

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020  
Processo Administrativo Nº 106/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 29/06/2020 16:46:36

TOTAL DO PROCESSO: 105.670,00

**LUMICOM COMERCIAL EIRELI** 13.649.368/0001-27 65.000,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 002 50.000,00 **Total: 50.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MGE Modelo:

Descrição: TRANSMISSOR DE RÁDIO FREQUÊNCIA MODULADA – FM | - Potência nominal de Saída de até 4.000 W podendo operar partir de 0 à totalidade do equipamento. - Módulos de até 1.500 w cada. - Ajuste de potência e demais configurações pelo painel frontal, por exemplo: - Permissão do Ajuste de programação de redução de potência em determinados dias e horas auxiliando na economicidade, ajuste de data e hora; - Que possua sistema de alarmes e registre-os na memória indicando anomalias ocorridas com dados de data, hora e causa, que indique também todas funções e leituras necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. - Deve possuir gerador de estéreo integrado, Arquitetura de estrutura compacta, ideal para manutenção local sem remoção de módulos. - Deve operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz; - Impedância de saída de 50 Ohms; - Estabilidade de frequência: 100HZ de 0° à 50°C - Conector de saída: DIN 76/16 fêmea -Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: -70dB Relação de sinal/ruído AM: -90Db - Telemetria Analógica -Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea -Proteções Potência refletida, sobre corrente, sobre temperatura, sobre tensão. - Atenuação de harmônico: >-83dB; Tipo de Modulação FM - Alimentação: desejável 3x 220 VAC 50/60 hz - Consumo em operação 100% menor que 5500W - Fontes de alimentação com transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e eficiência no consumo de energia - Temperatura de operação de 20°C até máx. 40°C - Refrigeração dos Amplificadores a ar -Deve possuir as Especificações Mecânicas aproximadas: Altura: 1000mm /Largura painel:480 mm padrão rack 19" Profundidade: 830mm / Peso: inferior a 200kg

Quantidade: 1 Valor Unit.: 50.000,00 Total Item: 50.000,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 043 15.000,00 **Total: 15.000,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Orbisonic Modelo:

Descrição: PROCESSADOR DE ÁUDIO | O Equipamento deve ser nacional com moderna tecnologia. DSP 100% digital, com 3 bandas. Gerador de estéreo digital. Saídas l/r processadas para internet. Painel LCD com todos os ajustes. Duas saídas MPX (Sinal Composto). 01 Limitador Duplo: Baixas e Medias/Altas. Saídas L/R processada para ethernet (RCA). Controle Automático Nível de entrada (Ligado/Desligado). 2 entradas Balanceadas Eletronicamente com Conector LXR. AGC Duplo: Dividido em 02 Bandas para fazer um melhor controle do nível de entrada. Baixas frequências/Medias, Altas. 03 Bandas Processamento, áudio dividido em 03 faixas (compressão, expansão e limiter de picos por banda).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 15.000,00 Total Item: 15.000,00

**AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME** 14.788.738/0001-70 7.300,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 051 1.800,00 **Total: 1.800,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: TELETRONIX Modelo: ADA-416



WOS  
m

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: DISTRIBUIDOR DE AUDIO. Equipamento de alta performance que ofereça eficiência e fidelidade na amplificação e distribuição de sinais de áudio. Deve possuir até 4 entradas balanceadas e/ou desbalanceadas independentes que distribui até 16 saídas balanceadas e/ou desbalanceadas com arquitetura dinâmica e versátil permitindo diversas configurações como: • 4x4 – Entrada de 4 sinais de áudio com até 4 saídas para cada sinal de entrada; • 2x8 – Entrada de 2 sinais de áudio com até 8 saídas para cada sinal de entrada; • 1x16 – Entrada de 1 sinal de áudio com até 16 saídas do mesmo sinal. Versátil para diversas aplicações. Entradas e saídas com controles de nível independentes. Painel frontal com possibilidade de Leitura do nível de sinal de entrada independente através de barras de led's. Saídas com led

DISTRIBUIDOR DE AUDIO. Equipamento de alta performance que ofereça eficiência e fidelidade na amplificação e distribuição de sinais de áudio. Deve possuir até 4 entradas balanceadas e/ou desbalanceadas independentes que distribui até 16 saídas balanceadas e/ou desbalanceadas com arquitetura dinâmica e versátil permitindo diversas configurações como: • 4x4 – Entrada de 4 sinais de áudio com até 4 saídas para cada sinal de entrada; • 2x8 – Entrada de 2 sinais de áudio com até 8 saídas para cada sinal de entrada; • 1x16 – Entrada de 1 sinal de áudio com até 16 saídas do mesmo sinal. Versátil para diversas aplicações. Entradas e saídas com controles de nível independentes. Painel frontal com possibilidade de Leitura do nível de sinal de entrada independente através de barras de led's. Saídas com led para indicar o CLIP do sinal. Os circuitos com alto nível de rejeição (CMRR) e unidade de rádio frequência para que ruídos não se misturem ao áudio. Fonte de alimentação linear de baixo ruído para oferecer estabilidade. Entradas (Input1, Input2, Input3 e Input4) Nível máximo de entrada (INPUT) +28dBu balanceado Nível máximo de saída (OUTPUT) +28dBu balanceado. Impedância de entrada 20k Ohms balanceado. 10k Ohms desbalanceado. Impedância de saída 100 Ohms balanceado 50 Ohms desbalanceado. Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, +/-0,1dB. Distorção harmônica 0,001% de 20Hz a 20kHz @4dBu. Variação de ganho nas entradas (INPUT) -15dB a +15dB. Variação de ganho nas saídas (OUTPUT) -15dB a +15dB. Temperatura de operação. 0 - 40° C. Tensão de alimentação 110/220 VAC, 50/60Hz. Dimensões (A x L x P): 44 x 482 x 138,4mm

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.800,00**                      Total Item: 1.800,00

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 070	5.500,00	<b>Total: 5.500,00</b>
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TELETRONIX	Modelo: FMA-730	

Descrição: MONITOR DE MODULAÇÃO. Equipamento deve oferecer sintonizador de FM de alta fidelidade e linearidade, circuitos de medição precisos, para permitir a monitoração do sinal gerado pela emissora. Sintonia digital controlada por PLL. Deve permitir a mudança instantânea da frequência de monitoração através de teclas no painel frontal. Medidas constantes, medida do nível de RF recebido, modulação total, subportadora piloto de 19kHz, picos positivos e negativos, canal direito e esquerdo, canal principal (L+R), canal Estereofônico (L-R), ruído AM e das sub-portadoras de 38kHz, 57kHz, 67kHz e 92kHz. LED indicativo de pico (programável de 90% a 150%), presença da sub-portadora piloto de 19kHz e de modo de Operação estéreo ou mono. Entrada de RF de baixo sinal e de alto sinal, selecionável por chave, entrada de MPX com controle de nível, com seleção através de chave, saída de MPX e de ruído de AM, saída de canal esquerdo e direito com de-ênfase programável de 0µS, 25µS, 50µS de 75µS, saída para fone de ouvido com controle de volume. Faixa de Frequência 87,0MHz a 108,0MHz Faixa de Medida de Modulação 5% a 150%, sendo 100% = 75kHz de desvio. Distorção harmônica total das saídas de áudio <0,5%. Relação sinal/ruído do sintonizador >70dB Entrada RF de sinais até +30dBm (conector BNC) Seleção e entrada para banda básica com ajuste de nível Entrada de MPX ou de 0dBu (2,2Vpp conector BNC) Saída de MPX de 0dBu (2,2Vpp conector BNC). Saída de ruído de AM (conector BNC). Saída de canal esquerdo e direito de 0dBu (2,2Vpp com de-ênfase programável nos conectores P10 e XLR), balanceadas. Monitoramento estéreo através de fone de ouvido com controle de volume (conector P10). Barra de led's verticais 30 led's Leitura - barra de led's 01 vertical. Medida de 5% a 150% com retenção de picos. Medida de modulação total, nível sub-portadora piloto de 19kHz. Leitura - barra de led's 02 vertical Medida de -55dBu a +3dBu com retenção de picos. Medida de modulação canal L e R, canal estereofônico, ruído de AM. Sub-portadoras de 38kHz, 57kHz, 67kHz e 92kHz. Barra de led's horizontal. 8 led's. Leitura - barra de led's horizontal Nível RF (sinal) recebido de -80dBm a -30dBm. Temperatura de operação < 40° C Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz. Dimensões (A x L x P) 44 x 482 x 261mm

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 5.500,00**                      Total Item: 5.500,00

<b>CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME</b>			<b>17.394.513/0001-27</b>	<b>2.850,00</b>
-------------------------------------	--	--	---------------------------	-----------------

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 067	2.850,00	<b>Total: 2.850,00</b>
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: midea	Modelo: 42MACB12S5	

V06  
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: AR CONDICIONADO | Equipamento de ar condicionado que ofereça através de programação, regular a temperatura do espaço, refrigerando conforme a necessidade de equipamentos instalados no local. O equipamentos deve ter a capacidade de no mínimo 12.000 BTUs, monofásico, gás refrigerante R410A, Ciclo frio, vazão de 570 m3/h, 220 volts, corrente elétrica de refrigeração 5,18 amp., potência de refrigeração até 1085 watts, classificação energética A, sistema de filtragem, função Timer para acionar e desligar em horário programado, tipo de condensador vertical, compressor rotativo

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.850,00 Total Item: 2.850,00

**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME 07.356.270/0001-89 28.840,00**

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 063 22.000,00 **Total: 22.000,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: DIGITAL ANTENAS Modelo: DGFD2592415L-15

Descrição: ANTENA FM DIPOLO de 1/2 onda com refletor polarização vertical linha rígida 04 elementos EIA 1 5/8" CH259 (99,7 MHZ) S/ Tilt elétrico e s/PR. de nula potência do TX até 10kW. Acompanha suporte padrão para tubo de 2 1/2 polegadas.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 22.000,00 Total Item: 22.000,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 085 109,00 **Total: 5.995,00**

Item: 8 Unidade: METRO Marca: RFS Modelo: LCF158-50JA

Descrição: RV CABO COAXIAL (CU) 1 5/8" (lcf158-50ja) (50) – (kmp)

Quantidade: 55 Valor Unit.: 109,00 Total Item: 5.995,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 085 17,00 **Total: 680,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: EUROMAR Modelo: ABRAÇ 1.5/8

Descrição: RV ABRAÇADEIRA ANGULAR PARA CABO 1 5/8"

Quantidade: 40 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 680,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 071 55,00 **Total: 165,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: RFS Modelo: GK FORM 60-158

Descrição: ACESSÓRIO BROADCAST COMPONENTES DE ATERRAMENTO PARA CABO 1 5/8"

Quantidade: 3 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 165,00

**TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE 05.725.216/0001-38 1.680,00**  
**ANTENAS - EIRELI – EPP**

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 068 840,00 **Total: 1.680,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: IDEAL ANTENAS Modelo: CON158C158

Descrição: ACESSÓRIO BROADCAST conector coaxial EIA 1 5/8" P/ Cabo 1 5/8"

Inf. detal.: ACESSÓRIO BROADCAST conector coaxial EIA 1 5/8" P/ Cabo 1 5/8"

Quantidade: 2 Valor Unit.: 840,00 Total Item: 1.680,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



407  
M

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

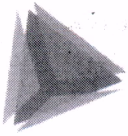
**Certifico que nesta data (03/08/2020 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.788.738/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F28.1677.7ECF.9711 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

408  
a



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/>
Número documento	14788738000170
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14788738000170!**



U09  
02

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

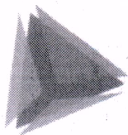
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/08/2020 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.649.368/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F28.169F.641C.A751 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

410  
a**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	13649368000127
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NUNHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13649368000127!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

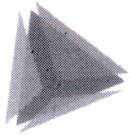
Certifico que nesta data (03/08/2020 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.356.270/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F28.16BE.DD51.0782 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

412  
on



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	07356270000189
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NUNHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07356270000189!



413  
2

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

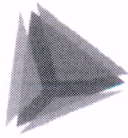
**Certifico que nesta data (03/08/2020 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.394.513/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F28.16DC.A336.9812 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

414  
Q



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	17394513000127
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17394513000127!





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

405  
2

## Certidão Negativa

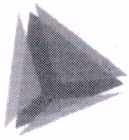
**Certifico que nesta data (03/08/2020 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.725.216/0001-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F28.1703.7684.3851 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

416  
a



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

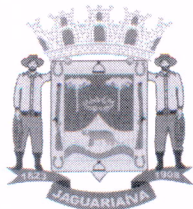
#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	05725216000138
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05725216000138!





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Protocolo nº 5521/2020

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM..

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Eletrônico Nº 69/2020, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 7.300,00
CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA	R\$ 2.850,00
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	R\$ 28.840,00
LUMICOM COMERCIAL EIRELI	R\$ 65.000,00
TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 1.680,00

Subscribo-me.

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

418  
2

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 03 de agosto de 2020.

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106-2020 – P.E. Nº 69-2020</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Mun. De Comunicação Social</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de equipamentos necessários à migração da Rádio Jaguariáiva</b>

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Mun. De Comunicação objetivando a Aquisição de equipamentos necessários à migração da Rádio Jaguariáiva.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos serviços, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03);
- c) Cotações de Preço (pg 14 a 76)
- d) Autorização do Prefeito Municipal (pg 79);
- e) Previsão Orçamentária (pg 78);
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 80);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 82 a 132);







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

419  
m

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Parecer jurídico do edital (pg 134 a 137);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação ( pg 138 a 140);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 141 a 392);
- k) Ata da sessão pública (pg 393 a 416).

Passemos a análise jurídica.

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

420

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

  
RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560





**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 69/2020**

**Processo Adm.:** 106/2020  
**Data do Processo:** 25/06/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 106/2020  
b) **Nr. Licitação:** 69/2020 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 03/08/2020  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

3 - DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO. Equipamento de alta performance que ofereça eficiência e fidelidade na amplificação e distribuição de sinais de áudio. Deve possuir até 4 entradas balanceadas e/ou desbalanceadas independentes que distribui até 16 saídas balanceadas e/ou desbalanceadas com arquitetura dinâmica e versátil permitindo diversas configurações como:

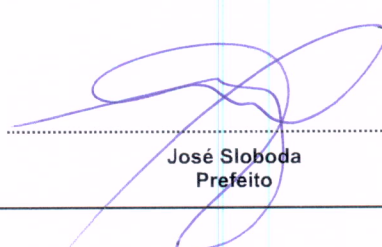
- 4x4 – Entrada de 4 sinais de áudio com até 4 saídas para cada sinal de entrada;
- 2x8 – Entrada de 2 sinais de áudio com até 8 saídas para cada sinal de entrada;
- 1x16 – Entrada de 1 sinal de áudio com até 16 saídas do mesmo sinal.

Versátil para diversas aplicações. Entradas e saídas com controles de nível independentes. Painel frontal com possibilidade de Leitura do nível de sinal de entrada independente através de barras de led's. Saídas com led para indicar o CLIP do sinal. Os circuitos com alto nível de rejeição (CMRR) e imunidade de rádio frequência para que ruídos não se misturem ao áudio. Fonte de alimentação linear de baixo ruído para oferecer estabilidade. Entradas (Input1, Input2, Input3 e Input4) Nível máximo de entrada (INPUT) +28dBu balanceado Nível máximo de saída (OUTPUT) +28dBu balanceado. Impedância de entrada 20k Ohms balanceado. 10k Ohms desbalanceado. Impedância de saída 100 Ohms balanceado 50 Ohms desbalanceado. Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, +/-0,1dB. Distorção harmônica 0,001% de 20Hz a 20kHz @4dBu. Variação de ganho nas entradas (INPUT) -15dB a +15dB. Variação de ganho nas saídas (OUTPUT) -15dB a +15dB. Temperatura de operação. 0 - 40° C. Tensão de alimentação 110/220 VAC, 50/60Hz. Dimensões (A x L x P): 44 x 482 x 138,4mm - Marca: TELETRONIX

5 - MONITOR DE MODULAÇÃO. Equipamento deve oferecer sintonizador de FM de alta fidelidade e linearidade, circuitos de medição precisos, para permitir a monitoração do sinal gerado pela emissora. Sintonia digital controlada por PLL. Deve permitir a mudança instantânea da frequência de monitoração através de teclas no painel frontal. Medidas constantes, medida do nível de RF recebido, modulação total, subportadora piloto de 19kHz, picos positivos e negativos, canal direito e

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	1,000	1.800,0000	R\$ 1.800,00	
UNI	1,000	5.500,0000	R\$ 5.500,00	

Jaguariaíva, 03/08/2020

  
José Sloboda  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 69/2020

Processo Adm.: 106/2020

Data do Processo: 25/06/2020

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

esquerdo, canal principal (L+R), canal Estereofônico (L-R), ruído AM e das sub-portadoras de 38kHz, 57kHz, 67kHz e 92kHz. LED indicativo de pico (programável de 90% a 150%), presença da sub-portadora piloto de 19kHz e de modo de Operação estéreo ou mono. Entrada de RF de baixo sinal e de alto sinal, selecionável por chave, entrada de MPX com controle de nível, com seleção através de chave, saída de MPX e de ruído de AM, saída de canal esquerdo e direito com de-ênfase programável de 0µs, 25µs, 50µs de 75µs, saída para fone de ouvido com controle de volume. Faixa de Frequência 87,0MHz a 108,0MHz Faixa de Medida de Modulação 5% a 150%, sendo 100% = 75kHz de desvio. Distorção harmônica total das saídas de áudio <0,5%. Relação sinal/ruído do sintonizador >70dB Entrada RF de sinais até +30dBm (conector BNC) Seleção e entrada para banda básica com ajuste de nível Entrada de MPX ou de 0dBu (2,2Vpp conector BNC) Saída de MPX de 0dBu (2,2Vpp conector BNC). Saída de ruído de AM (conector BNC). Saída de canal esquerdo e direito de 0dBu (2,2Vpp com de-ênfase programável nos conectores P10 e XLR), balanceadas. Monitoramento estéreo através de fone de ouvido com controle de volume (conector P10). Barra de led's verticais 30 led's Leitura - barra de led's 01 vertical. Medida de 5% a 150% com retenção de picos. Medida de modulação total, nível sub-portadora piloto de 19kHz. Leitura - barra de led's 02 vertical Medida de -55dBu a +3dBu com retenção de picos. Medida de modulação canal L e R, canal estereofônico, ruído de AM. Sub-portadoras de 38kHz, 57kHz, 67kHz e 92kHz. Barra de led's horizontal. 8 led's. Leitura - barra de led's horizontal Nível RF (sinal) recebido de -80dBm a -30dBm. Temperatura de operação < 40° C Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz. Dimensões (A x L x P) 44 x 482 x 261mm - Marca: TELETRONIX

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$7.300,00
--------------------------	--	--	-------------

**CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA**

6 - AR CONDICIONADO. Equipamento de ar condicionado que ofereça através de programação, regular a temperatura do espaço, refrigerando conforme a necessidade de equipamentos instalados no local. O equipamentos deve ter a capacidade de no mínimo 12.000 BTUs, monofásico, gás refrigerante R410A, Ciclo frio, vazão de 570 m3/h, 220 volts, corrente elétrica de refrigeração 5,18 amp., potência de refrigeração até 1085 watts, classificação energética A, sistema de filtragem, função Timer para acionar e desligar em horário programado, tipo de condensador vertical, compressor rotativo - Marca:

UNI	1,000	2.850,0000	R\$ 2.850,00
-----	-------	------------	--------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$2.850,00
--------------------------	--	--	-------------

**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

7 - ANTENA FM DIPOLLO de ½ onda com refletor polarização vertical linha rígida 04 elementos EIA 1 5/8" CH259 (99,7 MHz) S/ Tilt elétrico e s/PR. de nula potência do TX até 10kW. Acompanha suporte padrão para tubo de 2 a 6 polegadas. - Marca: DIGITAL

UNI	1,000	22.000,0000	R\$ 22.000,00
-----	-------	-------------	---------------

8 - RV CABO COAXIAL (CU) 1 5/8" (lcf158-50ja) (50) - (kmp) - Marca: RFS

MT.	55,000	109,0000	R\$ 5.995,00
-----	--------	----------	--------------

10 - RV ABRAÇADEIRA ANGULAR PARA CABO 1 5/8" - Marca: EUROMAR

UNI	40,000	17,0000	R\$ 680,00
-----	--------	---------	------------

11 - ACESSÓRIO BROADCAST COMPONENTES DE ATERRAMENTO PARA CABO 1 5/8" - Marca: RFS

UNI	3,000	55,0000	R\$ 165,00
-----	-------	---------	------------

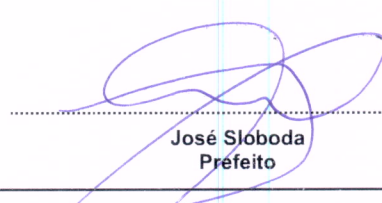
<b>Total fornecedor:</b>			R\$28.840,00
--------------------------	--	--	--------------

**LUMICOM COMERCIAL EIRELI**

1 - TRANSMISSOR DE RÁDIO FREQU-ENCIA MODULADA. Potência

UNI	1,000	50.000,0000	R\$ 50.000,00
-----	-------	-------------	---------------

Jaguariaíva, 03/08/2020

  
 José Sloboda  
 Prefeito





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 69/2020**

**Processo Adm.:** 106/2020  
**Data do Processo:** 25/06/2020

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

de saída de no mínimo 12.000W, com gerador de estéreo, tamanho compacto, arrefecimento por blower que possibilite a retirada de ar quente da sala. Arquitetura estrutural otimizada para manutenção local sem remoção de módulos. Devendo módulo de potência ser de proporção de no mínimo 1:1 em relação a fonte de alimentação. Fácil operação, manuseio simples, display colorido. Fontes de alimentação de 3kw com PFC e 97% de eficiência, operando em paralelo proporcionando maior confiabilidade, eficiência, dispensando o uso de estabilizador. Eficiência no consumo de energia. Potência de consumo até 16kw, 02 ventiladores de alta eficiência e durabilidade. Frequência de operação deve ser: de 87,5MHz à 108mhz. De 76,1MHz a 87,5MHz. potência de saída de 800 w a 12.000 w. Impedância de saída: 500 assimétrica. Conector de saída: EIA 1.5/8 estabilidade de frequência: 100HZ de 0° a 50°C. ATENUAÇÃO DE HARMÔNICO: >-83dB Capacidade de modulação: +/- 350 KHZ. Diafonia: > 55dB\* Temperatura de operação: 0°C a 40°C Entrada de áudio: Banda Base 450mV à 2,5 V SCA 450 mV à 2,5V Entrada balanceada 600 ohms Resposta frequência: 20Hz à 200KHz 0,5 dBm Pré-ênfase: 25uS, 50uS ou 75uS Separação de estéreo: > 55 dB\* Frequência de piloto: 19.000 hz +/- 0,1hz Distorção harmônica: > 0,03%\* Relação de sinal/ruído FM: -70dB Relação sinal/ruído AM: - 90dB Alimentação 3x220 VAC 50/60 hz 3x380 VAC + n50/60hz. Fator de potência: 0,99 Consumo de operação 100% tem que ser menor que 17.000W, tendo em vista a economicidade de custo anual. Rede elétrica 220 Vác +/- 10% Conector BNC para Mpx e Subcanal - Marca: MGE

2 - PROCESSADOR DE ÁUDIO. Equipamento deve ser nacional com moderna tecnologia. DSP 100% digital, com 3 bandas. Gerador de estéreo digital. Saídas l/r processadas para internet. Painel LCD com todos os ajustes. Duas saídas MPX (Sinal Composto). 01 Limitador Duplo: Baixas e Medias/Altas. Saídas L/R processada para ethernet (RCA). Controle Automático Nível de entrada (Ligado/Desligado). 2 entradas Balanceadas Eletronicamente com Conector LXR. AGC Duplo: Dividido em 02 Bandas para fazer um melhor controle do nível de entrada. Baixas frequências/Medias, Altas. 03 Bandas Processamento, áudio dividido em 03 faixas (compressão, expansão e limiter de picos por banda) - Marca: ORBISONIC

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1,000	15.000,0000	R\$ 15.000,00
-----	-------	-------------	---------------

**Total fornecedor:** R\$65.000,00

**TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE**

9 - ACESSÓRIO BROADCAST conector coaxial EIA 1 5/8" P/ Cabo 1 5/8"  
 - Marca:

UNI	2,000	840,0000	R\$ 1.680,00
-----	-------	----------	--------------

**Total fornecedor:** R\$1.680,00

**Total geral:** R\$ 105.670,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Rádio Jaguariaíva	03.003.24.131.0014.2020.4.4.90.52.00	R\$ 162.049,35

Jaguariaíva, 03/08/2020

.....  
 José Sloboda  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

424  
on

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Protocolo nº 5521/2020

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 7.300,00
CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA	R\$ 2.850,00
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	R\$ 28.840,00
LUMICOM COMERCIAL EIRELI	R\$ 65.000,00
TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.680,00

**Data de Homologação: 03/08/2020**

Respeitosamente,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**  
**Processo licitatório nº 106/2020**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1217/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.738/0001-70, com sede na Rua Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973, fundos, Boa Vista, Santa Rita do Sapucaí - MG, neste ato representada por DARWIN LEONEL FERREIRA CORREA, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 100.530.666-42, residente e domiciliado (a) na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 106/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

426  
R





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

427  
438.  
Jawr

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 06 meses a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do

430.  
Sara





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

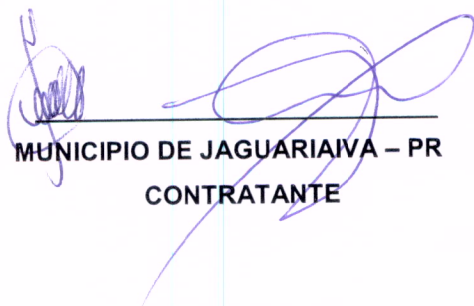
PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

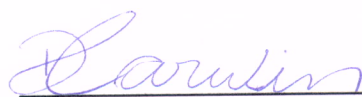
Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 12 de agosto de 2020.




MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE




AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Patricia Cristina Maracelino Rozende  
CPF. 096.138.446-86



Eliângela E. de Carvalho  
CPF 053090126-99



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**  
**Processo licitatório nº 106/2020**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1218/2020

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** **CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.394.513/0001-27, com sede na Avenida Antonio Cunha, 980, Centro, Curiúva/PR, neste ato representada por CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado (a) na cidade de Curiúva/PR.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 106/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

430  
Sloboda





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

433  
Sara



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 06 meses a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

434.  
Sera





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

455.  
Sua



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

436.  
Sant





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 12 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

437.  
Sant



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**  
**Processo licitatório nº 106/2020**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1219/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.356.270/0001-89, com sede na Rua São Paulo, nº 116, Jardim Salvador, Taboão da Serra/SP, neste ato representada por FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 144.998.878-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Taboão da Serra/SP.

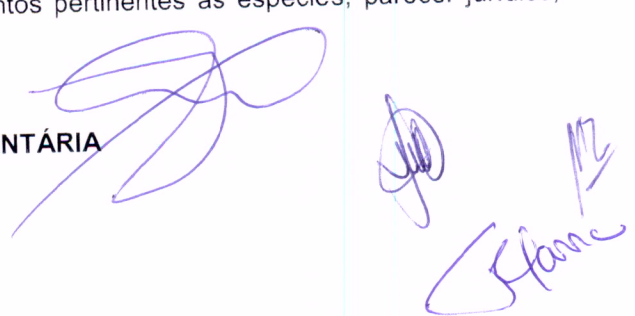
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 106/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



438  
Saur





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

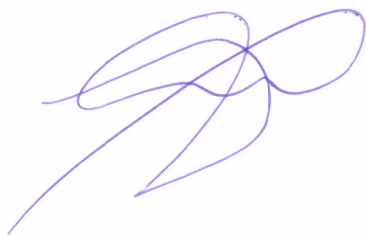
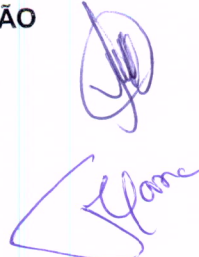

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

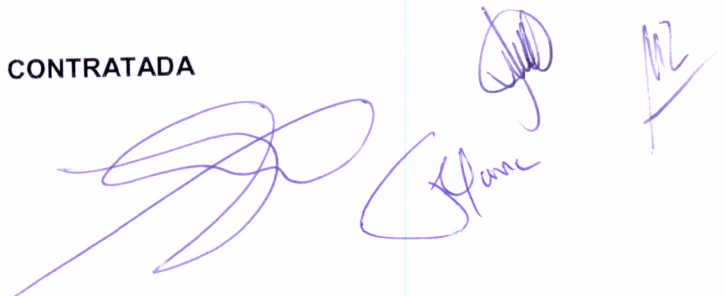
## CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 06 meses a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



440.  
Sara





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

443.  
Sua



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

412  
Jau

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

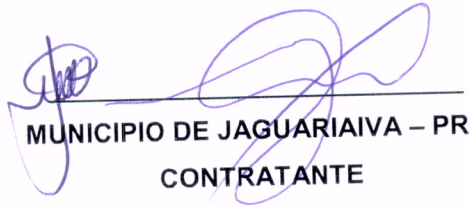
449.  
Sua

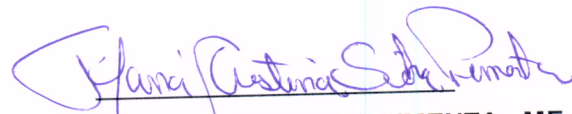
PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

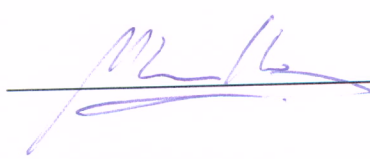
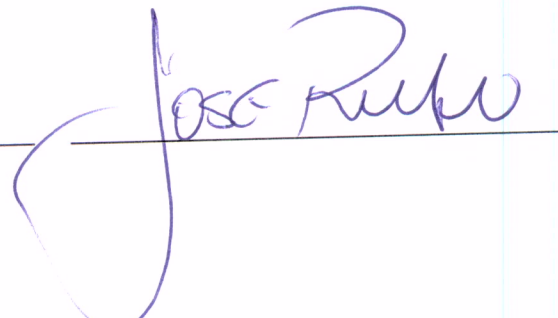
Jaguariáiva/PR, 12 de agosto de 2020.

  
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

  
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME  
CONTRATADO

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

TESTEMUNHAS:

  
  
Marcelo Rocha de Carvalho  
CREA SP 5063556527  
CPF 483.191.716-87



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020 Processo licitatório nº 106/2020

### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1220/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** LUMICOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.649.368/0001-27, com sede na Rua Anequira, 190, Cordovill, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por LUIS MAURO SANTOS SILVA, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 240.248.302-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 106/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

444.  
Sua





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

445.  
Suz



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 06 meses a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

446.  
Sara





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

447.  
Sant



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

448.  
Sera





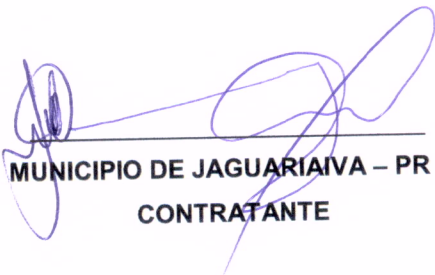
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

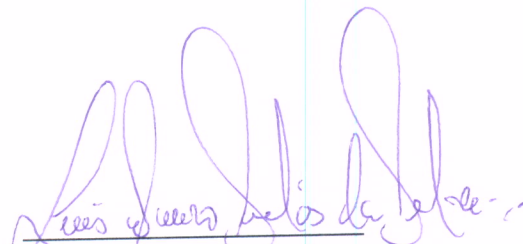
PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 12 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**CONTRATANTE**

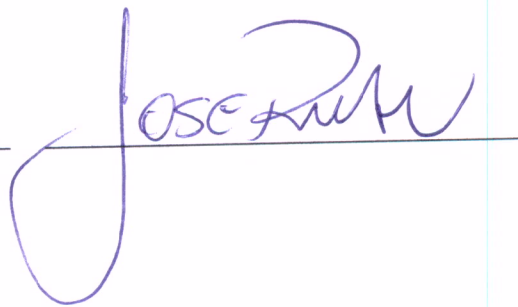
  
\_\_\_\_\_  
**LUMICOM COMERCIAL EIRELI**  
**CONTRATADO**

13.649.368/0001-27

LUMICOM COMERCIAL EIRELI

Rua Anequira, 190  
Cordovil - CEP 21215-440  
Rio de Janeiro - RJ

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  


449.  
Jair



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**  
**Processo licitatório nº 106/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1221/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.725.216/0001-38, com sede na Rua Pedro de Barros Cobra, 230, Bairro Guanabara, Pouso Alegre - MG, neste ato representada por LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 082.150.996-96, residente e domiciliado (a) na cidade de Pouso Alegre – MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 106/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

450.  
Sloboda





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 06 meses a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

452  
Sua





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do



455.  
Sua.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

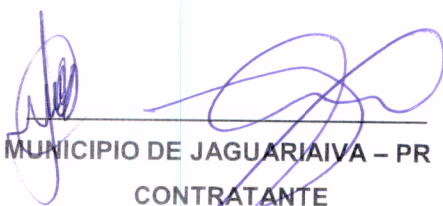
## PROCURADORIA GERAL

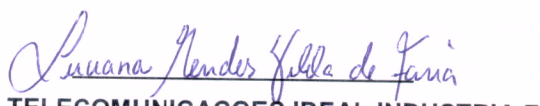
Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

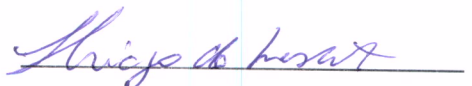
Jaguariáiva/PR, 12 de agosto de 2020.

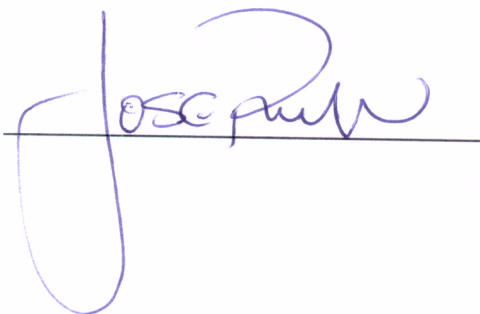


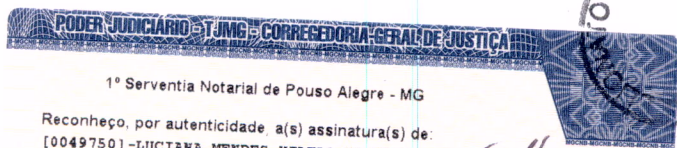
  
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA - PR  
CONTRATANTE

  
TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E  
COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

  
RG MG. 15.361.451  
CPA 071.109.146.31





1º Serventia Notarial de Pouso Alegre - MG

Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de:

[0049750]-LUCIANA MENDES VILELA DE FARIA

em testemunho da verdade Pouso Alegre: 14/08/2020

SELO DE CONSULTA DVF91819 Cód. Ato Cód.1601-6(1)

CÓDIGO DE SEGURANÇA 8136 5801 6560 6679

Ato(s) praticado(s) por TALITA HARAMI - ESCRIVENTE

EMOL.: R\$5,17 - T.F.J.: 1,70, ISS R\$: 0,26, Recomepe R\$: 0,31 - VALOR

FINAL: 7,44

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Harami

Nº DA ETIQUETA  
AAO 085266